



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 076

QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 1989

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 25, § 1º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 1989

Aprova o texto do Decreto-Lei nº 2.460, de 26 de agosto de 1988, que "autoriza a concessão de garantia da União aos títulos que menciona".

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-Lei nº 2.460, de 26 de agosto de 1988, que "autoriza a concessão de garantia da União aos títulos que menciona".

Senado Federal, 13 de junho de 1989. — Senador *Nelson Carneiro*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 25, § 1º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 1989

Aprova o texto do Decreto-Lei nº 2.432, de 17 de maio de 1988, que "institui a Reserva Nacional de Compensação de Remuneração — RENCOR, estabelece normas relativas ao equilíbrio econômico-financeiro das concessionárias de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências".

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-Lei nº 2.432, de 17 de maio de 1988, que "institui a Reserva Nacional de Compensação de Remuneração — RENCOR, estabelece normas relativas ao equilíbrio econômico-financeiro das concessionárias de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências".

Senado Federal, 13 de junho de 1989. — Senador *Nelson Carneiro*, Presidente.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 9,32
Exemplar Avulso NCz\$ 0,06

Tiragem: 2.200-exemplares.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 25, § 1º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, DE 1989

Aprova o texto do Decreto-Lei nº 2.450, de 29 de julho de 1988, que "altera a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados".

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-Lei nº 2.450, de 29 de julho de 1988, que "altera a legislação sobre Produtos Industrializados".

Senado Federal, 13 de junho de 1989. — Senador *Nelson Carneiro*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 25, § 1º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, DE 1989

Aprova o texto do Decreto-Lei nº 2.451, de 29 de julho de 1988, que "altera o Decreto-Lei nº 2.433, de 19 de maio de 1988."

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-Lei nº 2.451, de 29 de julho de 1988, que "altera o Decreto-Lei nº 2.433, de 19 de maio de 1988".

Senado Federal, 13 de junho de 1989. — Senador *Nelson Carneiro*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 25, § 1º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 1989

Aprova o texto do Decreto-Lei nº 2.461, de 30 de agosto de 1988, que "altera a legislação do Imposto de Renda".

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-Lei nº 2.461, de 30 de agosto de 1988, que "altera a legislação do Imposto de Renda".

Senado Federal, 13 de junho de 1989. — Senador *Nelson Carneiro*, Presidente

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 25, § 1º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 1989

Aprova o texto do Decreto-Lei nº 2.471, de 1º de setembro de 1988, que "modifica a legislação referente à contribuição de que tratam os Decretos-Leis nº 308, de 28 de fevereiro de 1967, e 1.712, de 14 de novembro de 1979, e do adicional de que trata o Decreto-Lei nº 1.952, de 15 de julho de 1982, e dá outras providências".

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-Lei nº 2.471, de 1º de setembro de 1988, que "modifica a legislação referente à contribuição de que tratam os Decretos-leis nº 308, de 28 de fevereiro de 1967, e 1.712, de 14 de novembro de 1979, e do adicional de que trata o Decreto-Lei nº 1.952, de 15 de julho de 1982, e dá outras providências".

Senado Federal, 13 de junho de 1989. — Senador *Nelson Carneiro*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 25, § 1º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 1989

Aprova o texto do Decreto-Lei nº 2.472 de 1º de setembro de 1988, que altera disposições da legislação aduaneira, consubstanciada no Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, e dá outras providências".

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-Lei nº 2.472, de 1º de setembro de 1988, que "altera disposições da legislação aduaneira, consubstanciada no Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, e dá outras providências".

Senado Federal, 13 de junho de 1989. — Senador *Nelson Carneiro*, Presidente.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição, e eu, Nelson Carneiro, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 1989

Autoriza a Companhia de Gás de São Paulo COMGÁS, a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 94,000,000.00 (noventa e quatro milhões de dólares americanos).

Art. 1º É a Companhia de Gás de São Paulo — COMGÁS, nos termos do art. 52, incisos V e VII, da Constituição Federal, autorizada a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 94,000,000.00 (noventa e quatro milhões de dólares americanos), junto ao Banco Internacional de Desenvolvimento (Banco Mundial) mediante garantia da União, destinada ao financiamento do Projeto de Distribuição de Gás Natural no Estado de São Paulo.

Art. 2º É o Poder Executivo autorizado a dar o Aval do Tesouro Nacional à operação mencionada no art. 1º desta Resolução, mediante recebimento de contragarantias efetivas do tomador e observadas as demais exigências legais.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de junho de 1989. — Senador *Nelson Carneiro*, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 77ª SESSÃO, EM 13 DE JUNHO DE 1989**1.1 — ABERTURA****1.2 — EXPEDIENTE****1.2.1 — Aviso do Ministro dos Transportes**

— Nº 244/89, encaminhando esclarecimentos do Ministério dos Transportes sobre quesitos constantes do Requerimento nº 198/89.

1.2.2 — Leitura de Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 148/89, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que regulamenta o § 3º, do art. 43 da Constituição, assegurando o incentivo pela União à recuperação de terras áridas nas regiões de baixa renda, e a cooperação com os pequenos e médios proprietários rurais para que suas glebas sejam dotadas de fontes de água e de pequena irrigação, e dá outras providências.

1.2.3 — Requerimento

— Nº 318/89, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, solicitando licença nos dias 15 e 16 do corrente, à fim de integrar, como convidado, a comitiva do Sr. Presidente da República em visita ao canteiro de obras da hidroelétrica do Xingó.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Designação, no término da presente sessão, da Comissão incumbida do exame da Proposta de Emenda à Constituição nº 1/89.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Resultado da campanha de vacinação contra a paralisia infantil.

SENADOR NEY MARANHÃO — Enchentes que atingem Recife — PE.

SENADOR ANTÔNIO LUIZ MAYA — Convênio assinado hoje entre o Ministério da Educação e Cultura e os Estados da região Norte visando o repasse de recursos para expansão e melhoria do ensino. Documento sob o título "A Sociedade e a Pessoa Humana — Horizonte para a Caminhada da Educação", sobre as diretrizes e bases da educação nacional.

SENADOR JAMIL HADDAD — Enchentes no Rio de Janeiro.

1.2.6 — Requerimentos

— Nº 319/89, de autoria do Senador Raimundo Lira, solicitando licença, para se ausentar dos trabalhos da Casa, no período de 6 a 9 do corrente, para tratamento de saúde. *Aprovado.*

— Nº 320/89, de autoria do Senador Lourival Baptista, solicitando licença nos dias 15 e 16 do corrente, a fim de integrar, como convidado, a comitiva do Presidente da República em visita ao canteiro de obras da hidroelétrica do Xingó.

1.3 — ORDEM DO DIA

Votação, em turno único, do Requerimento nº 301, de 1989, do Senador Carlos Patrocínio, solicitando tramitação conjunta para os Projetos de Lei do Senado nºs 107, de 1988, e 50, de 1989, de autoria dos Senadores Iram Saraiva e Edison Lobão, respectivamente, que fixam percentual de reserva no serviço público, para deficientes físicos. *Aprovado.*

Votação, em turno único, do Parecer nº 2, de 1988, apresentado pela Comissão Especial, concluindo que não deve ser objeto de deliberação a denúncia s/nº, de 1988, do Senhor Deputado Gerson Peres, contra o Doutor José Paulo Sepúlveda Perence, Procurador-Geral da República. *Aprovado. Ao Arquivo.*

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 81, de 1989), do Projeto de Lei do DF nº 8, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que altera o art. 93 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, e dá outras providências. *Aprovada.* A sanção do Governador do Distrito Federal.

Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1983 (nº 4.524/81, na Casa de origem), que torna obrigatória a apresentação de certificado de regularidade de situação — CRS quanto ao Fundo de Garantia do tempo de Serviço — FGTS para os fins que mencionia. *Declarado prejudicado. Ao Arquivo.*

Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1983 (nº 4.283/81, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 459 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. *Declarado prejudicado. Ao Arquivo.*

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1983 (nº 4.255/80, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 791 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. *Declarado prejudicado. Ao Arquivo.*

Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1983 (nº 1.343/79, na Casa de origem), que altera a redação do parágrafo único do art. 566 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, assegurando o direito de sindicalização aos empregados das empresas públicas. *Declarado prejudicado. Ao Arquivo.*

Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1983 (nº 2.355/79, na Casa de origem), que altera a redação do art. 3º da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, a fim de garantir ao empregado doméstico o direito à gratificação natalina instituída pela Lei

nº 4.090, de 13 de julho de 1962. *Declarado prejudicado. Ao Arquivo.*

Projeto de Lei do Senado nº 122, de 1982 — Complementar, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta parágrafo único ao art. 12 da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que dispõe sobre o Prorural. *Declarado prejudicado. Ao Arquivo.*

Projeto de Lei do Senado nº 124, de 1982 — Complementar, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que introduz modificação na Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que instituiu o Prorural. *Declarado prejudicado. Ao Arquivo.*

Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1983, de autoria do Senador Roberto Campos, que cria contratos de trabalho simplificados para facilitar novos empregos. *Declarado prejudicado. Ao Arquivo.*

Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1983, de autoria do Senador Roberto Campos, que autoriza a delegação de atividade de previdência social a empresas privadas. *Declarado prejudicado. Ao Arquivo.*

Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1986, de autoria do Senador Passos Pôrto, que dispõe sobre a proteção do trabalho do empregado em serviços domésticos, e dá outras providências. *Declarado prejudicado. Ao Arquivo.*

1.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

— Proposta do nome do Senador Albano Franco para representar o Senado Federal no Encontro da América Latina em Genebra, a realizar-se em 22 e 23 de junho do corrente. *Aprovado.*

— Requerimentos nºs 318 e 320/89, lidos no Expediente da presente sessão. *Aprovados*, após pareceres proferidos pelo Senador Ney Maranhão.

1.3.2. — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR RONALDO ARAGÃO — II Feira de Cacau de Cacoal — RO.

SENADOR CARLOS CHIARELLI — Sobrestamento que teria ocorrido na Comissão Diretora do Senado Federal, da proposta de ação direta de inconstitucionalidade de Medida Provisória nº 63/89.

O SR. PRESIDENTE — Esclarecimentos sobre o assunto tratado pelo Sr. Carlos Chiarelli.

SENADOR ODACIR SOARES — Privatização da Centrais Elétricas de Rondônia Ceron.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Reforma agrária — Reunião em Brasília dos Secretários Estaduais de Agricultura com o Ministro Iris Resende.

SENADOR LEITE CHAVES — Indagado da Presidência sobre a publicação do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE — Resposta à Indagação do Senador Leite Chaves.

1.3.3 — Comunicação da Presidência

Designação da Comissão incumbida de emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 1/89, que altera o prazo estabelecido no § 6º do art. 14, para desincompatibilização do Presidente da República, dos Governadores de Estado, do Distrito Federal e dos Prefeitos.

1.3.4 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Mário Maia, proferido na sessão de 7-6-89.

3 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nº 164 a 168, de 1989.

4 — ATA DE COMISSÃO

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 77ª Sessão, em 13 de junho de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro, Iram Saraiva e Pompeu de Sousa

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odaçir Soares — Ronaldo Aragão — Moisés Abrão — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — La Voisier Maia — Marcondes Gadelha — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — João Lyra — Francisco Rollemberg — Lourenço Baptista — Jutahy Magalhães — Gerson Camata — João Galmon — Afonso Arinos — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Ronan Tito — Fernando Henrique Cardoso — Iram Saraiva — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Lourenço Nunes Rocha — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Leite Chaves — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 45 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISO DO MINISTRO DOS TRANSPORTES

Nº 244/89, de 7 do corrente, encaminhando esclarecimentos do Ministério dos Transportes sobre quesistos constantes do Requerimento nº 198, de 1989, de autoria do Senador

Roberto Campos, formulado com o objetivo de obter informações relativas à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Lloydbras.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 148, DE 1989

Regulamenta o § 3º do art. 43 da Constituição, assegurando o incentivo pela União à recuperação de terras áridas nas regiões de baixa renda, e a cooperação com os pequenos e médios proprietários rurais para que suas glebas sejam dotadas de fontes de água e de pequena irrigação, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Poder Executivo Federal, na definição dos Planos Nacionais de Desenvolvimento e da Lei de Diretrizes Orçamentárias dará prioridade para o aproveitamento econômico e social dos rios e das massas de água represadas ou represáveis nas regiões de baixa renda, sujeitas a secas periódicas, em observância ao § 2º, item IV, do art. 43, da Constituição.

Parágrafo único. O disposto no *caput* desse artigo também se aplica às agências que elaboram e executam os Planos Regionais de Desenvolvimento.

Art. 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios propiciarão a prestação de assistência técnica e incentivos creditícios a pequenos e médios proprietários rurais, estabelecidos em regiões de baixa renda, vítimas por secas periódicas, para que estes realizem, por si mesmos, em suas glebas, as obras necessárias para a dotação de fontes de água e de pequena irrigação.

Art. 3º O Poder Executivo, a partir da sanção desta Lei, compatibilizará os programas e projetos em execução nas áreas aqui referidas, com o fim de evitar duplicidade de ações.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A ação da União em regiões de baixa renda, vítimas por secas periódicas, requer incentivos para a recuperação de terras áridas e cooperação, sob a forma de assistência técnica e de financiamentos a pequenos e médios proprietários rurais, para solucionar a questão da oferta de água.

A concessão de financiamentos com juros favorecidos e encargos diferenciados para que os pequenos e médios proprietários realizem, por si mesmos, em suas glebas, obras de pequena irrigação e de fontes de água necessárias ao aproveitamento racional da agropecuária se faz imperativa, bem como são imperativas a prioridade e a alocação de recursos nos planos governamentais de curto, médio e longo prazos, para esta finalidade.

O legislador, ao consignar no § 3º do art. 43 da Constituição Federal, o princípio de incentivo e cooperação aos pequenos e médios proprietários rurais localizados em regiões de baixa renda, sujeitas a secas periódicas, apontou com prioridade o aproveitamento econômico e social dos rios e das massas de águas represadas e represáveis naquelas regiões, conforme estabelece o § 2º, item IV do mesmo artigo.

Esta proposta de regulamentação vem complementar o ordenamento jurídico para a reestruturação da base econômica no meio rural, tendo como principal instrumento a irrigação, que proporciona aumentos na produção e produtividade agropecuária em regiões de baixa renda e minimiza os efeitos das secas.

Toda a intervenção do Estado na economia regional deve partir de um plano integrado, em que o produtor, as associações de produtores e suas cooperativas participem da sua concepção e execução, com a garantia de que os segmentos sociais interessados vejam atendidas suas especificidades locais, a um menor custo. Os diversos programas em execução, no país e especialmente no Nordeste, como é caso do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor, do Projeto Nordeste, adotam como regras de intervenção: a) o desenvolvimento rural integrado, com o planejamento, a execução e a administração a cargo dos Estados; b) a colonização dirigida para o assentamento de pequenos produtores; c) a irrigação pública, mediante a execução de pequenos projetos pelos Estados e de projetos de maior porte, consolidando os projetos do DNOCS e da Codevasf, para pequenos irrigantes.

A consolidação dos diversos programas e projetos em execução, no que tange à irrigação e à regularização da oferta de água, particularmente nas regiões sujeitas a secas periódicas, se torna imprescindível e fará com que seja atendido o princípio estabelecido na Constituição.

A inclusão desta prioridade nos Planos Nacionais e Planos Regionais de Desenvolvimento, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantirá a alocação dos recursos necessários para que, a médio e longo prazo, o País possa contar com a superação de um problema secular, que a muitos aflige. Dos recursos previstos para a região Nordeste no artigo 159 da Constituição, metade deverá ser aplicada na região do semi-árido, o que possibilitará o cumprimento do preceito estabelecido por esta lei.

Sala das Sessões, 13 de junho de 1989.
— Senador *Jutahy Magalhães*.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 318, DE 1989

Sr. Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais licença nos dias 15 e 16 do corrente, a fim de integrar, como convidado, a comitiva do Sr. Presidente da República, em visita ao canteiro de obras da hidroelétrica do Xingó, inauguração de uma ponte sobre o rio São Francisco e, em Aracaju, visita ao terminal Portuário e evento de implantação do Pólo Cloroquímico.

Sala das Sessões, 13 de junho de 1989.
— Senador *Francisco Rollemberg*.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O expediente lido será votado após a Ordem do Dia, devendo ser instruído com Parecer da Comissão de Infra-Estrutura, a ser oferecido por escrito ou oralmente, conforme o disposto no art. 44, § 4º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A Presidência comunica ao Plenário que, ao término desta sessão deverá designar a comissão incumbida do exame da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1989, cujo primeiro signatário é o Senador João Menezes.

Para tanto está aguardando a indicação, pelos Líderes dos partidos, dos nomes dos integrantes de suas bancadas que deverão compor a referida comissão.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Souza) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Ministro de Estado da Saúde, Dr. Seigo Tsuzuki, na entrevista coletiva que concedeu à imprensa, ao abrir, no Recife, a 23ª Campanha Nacional de Vacinação, esclareceu que a meta programada pelo Ministério da Saúde de vacinar 95% das crianças brasileiras, entre zero e cinco anos de idade, contra a poliomielite (paralisia infantil) seria provavelmente atingida.

Isto significa uma população-alvo a ser vacinada da ordem de 19,9 milhões de crianças.

A meta prioritária do Ministério da Saúde é eliminar, até 1990, os dois tipos de vírus da poliomielite ainda existentes no Brasil — 01 e 03.

Acentuou o ilustre Ministro Seigo Tsuzuki que a Campanha transcorreu bem em todos os Estados, verificando que as pessoas estão realmente conscientes de como é importante cada um contribuir permanentemente para debelar o mal da paralisia infantil, cuja erradicação definitiva poderá ocorrer até o fim do ano vindouro de 1990.

Na Campanha Nacional de 1988 foram vacinados 19,5 milhões de menores o que abrange 92,8 por cento da meta de vacinação prefixada pelo Ministério da Saúde.

O mapa contendo os resultados globais e finais da Campanha de 1989 condensando os resultados em todas as unidades da Federação será divulgado ainda no decorrer desta semana.

No 12 de agosto vindouro realizar-se-á a 2ª Campanha.

Todavia, afigura-se-me necessário anteciper dados que permitam uma avaliação das proporções e dos objetivos já colimados.

Assim, em nove Estados do Nordeste foram vacinados 3.375.186 crianças, representando 556,6% da Região.

Nesse contexto, o exemplo mais expressivo foi obtido em Sergipe, com a vacinação de 199.648 crianças vacinadas, ou seja, 90,9% do total programado, motivo pelo qual felicito o Dr. Gilton Rezende, Secretário de Saúde e sua eficiente equipe.

Trata-se, por conseguinte, de resultados altamente satisfatórios, destacando a posição de Sergipe no cenário nacional.

No Brasil, ou seja, em todo o território nacional, e nas faixas etárias dos menores de 5 anos, foram vacinadas 11.863.048 crianças representando 59% do total esperado.

A propósito, solicito a incorporação ao texto destas considerações do mapa anexo, pelo qual se pode verificar os dados obtidos até ontem, 12 de junho.

Tais números são, na verdade, indicadores positivos das extraordinárias dimensões da Campanha Nacional contra a poliomielite, cujo êxito indiscutível se deve à competência técnica, ao entusiasmo e à capacidade administrativa do Ministro Seigo Tsuzuki e das suas equipes técnicas de médicos, pesquisadores e profissionais de saúde especializados.

Devo assinalar o eficiente funcionamento da infra-estrutura de apoio, abrangendo inclusive as Secretarias estaduais de Saúde e o valioso apoio dos Governos estaduais, sendo também imperioso salientar a ampla colaboração das populações beneficiadas.

No que diz respeito, tenho envidado esforços e contribuído, no limite das minhas possibilidades, para prestigiar e valorizar as Campanhas de Vacinação, bastando lembrar, a propósito, os inúmeros pronunciamentos que formulei, desde o seu advento.

Profundamente sensibilizado, como médico, pela tragédia das crianças vítimas da paralisia infantil, continuo engajado no esforço nacional conjunto, cuja supremã finalidade consiste na definitiva erradicação do flagelo da poliomielite.

É, portanto, com justificada alegria que posso afirmar, sem receio de contestação, que o Brasil se encontra na vanguarda dos países que combatem a poliomielite, sendo mesmo considerado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como a primeira nação que está logrando erradicar, de maneira decisiva, a paralisia infantil, dentro de suas fronteiras.

Congratulo-me com o Ministério da Saúde, com os organismos estaduais que estão participando desta luta sem tréguas, e com as dezenas de milhões de crianças brasileiras, pelos êxitos obtidos que asseguram, desde já, a completa e definitiva erradicação da poliomielite.

Eram estas as observações que desejava fazer, à margem desta Campanha Nacional de Vacinação contra a paralisia infantil, que no Brasil tem logrado obter indiscutível êxito para eliminar para sempre o flagelo da poliomielite. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR LOURIVAL BAPTISTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA NACIONAL DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
DIVISÃO NACIONAL DE EPIDEMIOLOGIA
Dia Nacional de Vacinação
contra a Poliomielite.

10 de junho - 1989

Unidade da Federação	População estimada 0-4 anos	POPULAÇÃO VACINADA			
		0-4 anos	%	5 E +	Total
RO	151335	111530	73.7	122170	233700
AC	73322	32158	43.9	7583	39741
AM	349785	105497	30.2		105497
RR	20547	25007	100.0		25007
PA	813608	484325	59.5		484325
AP	45092	35029	77.7	6581	41610
* TO	****	****	****	****	****
NORTE	1453689	793546	54.6	136334	929880
MA	873895	147226	16.8	35379	182605
PI	428746	176180	41.1	32832	209012
CE	924613	436194	47.2	79948	516142
RN	324618	280749	86.5	20792	301541
PB	473474	387792	81.9	50654	438446
PE	1051788	613873	58.4	109066	722939
AL	387701	307809	79.4	9243	317052
SE	219617	199648	90.9	31790	231438
BA	1848799	1082744	58.6	255838	1338582
NORDESTE	6533251	3632215	55.6	625542	4257757
MG	2021491	1069336	52.9	149257	1218598
ES	340351	336781	99.0	71294	408075
RJ	1500648	507376	33.8	73068	580444
SP	3938781	2923243	74.2		2923243
SUDESTE	7801271	4836736	62.0	293619	5130355
PR	1109709	1046789	94.3	140828	1187617
SC	560498	602741	100.0	55280	658021
RS	1000755	879624	87.9	137917	1017541
SUL	2670962	2529154	94.7	334025	2863179
MS	246458	145435	59.0	8434	153869
MT	285680				
** GO	694515	158099	22.8		158099
DF	267191	184152	68.9	32888	217040
C. OESTE	1473844	487686	33.1	41322	529008
BRASIL	19933017	12279337	61.6	1430842	13710179

Dados recebidos até 11 horas - 13-6-89

* Incluído em Goiás
** Inclui Tocantins

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PMB — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, a cidade do Recife volta a ser castigada com a chuva, com o inverno pesado naquela região.

Sabemos, pois, que a cidade do Recife estava sempre sujeita a grandes inundações através dos rios Capiberibe e Beberibe. O projeto do Governo Federal, que fez as barragens de Itapacurá e a de Carpina, evitou que problemas dessa natureza prejudicassem aquela população.

Hoje, Sr. Presidente, os jornais do País falam não só das catástrofes do Rio de Janeiro, co-

mo também da cidade do Recife, que atingem principalmente as populações mais carentes, que são as populações dos morros como o de Casa Amarela, do Alto Zé do Pinho e tantos outros morros. A Prefeitura da cidade do Recife tem poucos recursos passados pelo Governo Federal, haja vista o Projeto Cura, de Boa Viagem, e o Projeto Cura, do IPSEP, para onde estavam praticamente autorizadas essas verbas mas que, devido a dificuldades, a Caixa Econômica não pôde repassar.

Falo com autoridade porque não pertenço à corrente política do atual prefeito. Mas, como Senador de Pernambuco, tenho a obrigação de fazer um apelo urgente às autoridades federais para que socorram a cidade do Recife onde, nessas últimas cheias, a população foi prejudicada com o desabamento de casas, e mais de vinte pessoas faleceram na Capital.

O Sr. Divaldo Suruagy — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Com muito prazer, nobre Senador Divaldo Suruagy.

O Sr. Divaldo Suruagy — Eu gostaria de oferecer a minha solidariedade ao povo recifense e também ao povo do Rio de Janeiro, por mais uma calamidade pública que se abate sobre essas duas importantes capitais do nosso País. As capitais brasileiras, como V. Ex^a bem sabe, são cidades tipicamente inchadas. Significa dizer que são cidades com populações superiores à sua capacidade de emprego, à sua capacidade de alimentação, à sua capacidade de educação, à sua capacidade de hospitalização. E como essa população fica à margem desse processo de desenvolvimento, daí vem a conceituação de marginais, porque está marginalizada do processo de desenvolvimento vivido por aquela comunidade.

O SR. NEY MARANHÃO — Senador Divaldo Suruagy, a cidade do Recife é onde está a maioria dos camelôs de todas as cidades brasileiras.

O Sr. Divaldo Suruagy — O que vem confirmar esse raciocínio que estamos defendendo.

O SR. NEY MARANHÃO — Exatamente.

O Sr. Divaldo Suruagy — É o problema do Recife se torna mais grave porque, sendo a mais importante metrópole da região, ao longo do tempo se tornou também um escoadouro de todas as angústias sociais da região nordestina.

O SR. NEY MARANHÃO — Tem V. Ex^a razão.

O Sr. Divaldo Suruagy — Geograficamente falando, Recife tem várias partes da cidade e da área urbana, em nível inferior ao nível do mar.

O SR. NEY MARANHÃO — Apenas 20cm, em certas áreas, acima do nível do mar.

O Sr. Divaldo Suruagy — E algumas delas, inferior ao nível do mar.

O SR. NEY MARANHÃO — Exatamente.

O Sr. Divaldo Suruagy — Quando ocorre uma enchente dessa natureza, com que se chama maré alta, a própria água do mar represa e alaga os rios e os mangues que circundam a cidade do Recife. Daí a maior dramaticidade vivida por uma população que fica exposta a esses tipos de mares. Levo a minha solidariedade ao povo recifense através de V. Ex^a. Este drama merece o apoio de toda esta Casa, para fazer com que o Governo Federal agilize os recursos necessários e imprescindíveis, a fim de que as autoridades locais, prefeitos e governadores enfim, as autoridades que tenham a responsabilidade de atender a população sofrida, disponham dos meios necessários para diminuir os males que se abatem sobre a população de Recife e também da cidade do Rio de Janeiro.

V. Ex., como sempre, é uma voz permanente e intransigente na defesa do Estado que V. Ex. dignifica com sua atuação no Senado da República.

O SR. NEY MARANHÃO — Agradeço, nobre Senador Divaldo Suruagy, o aparte. Em primeiro lugar, porque V. Ex. é um conhecedor profundo dos problemas do Nordeste e porque sabe muito bem que governar, ser Prefeito ou Governador de uma cidade do Nordeste é ser um missionário, é muito diferente de governar um Estado do Sul. Muitas vezes nós, do Nordeste, costumamos com as próprias linhas. Agradeço sua solidariedade para com a cidade do Recife; todos nós pernambucanos, que o conhecemos, sabemos que V. Ex. sempre, como um alagoano autêntico, defende as terras dos marechais, mas é como um irmão de Pernambuco. Muito obrigado.

Neste momento, faço um veemente apelo ao Ministro do Interior, um nordestino que conhece profundamente os problemas da região, para que, juntamente com o Presidente da Caixa Econômica Federal, libere pelo menos as verbas que já estão com todos os empenhos autorizados, para que a Prefeitura do Recife possa aliviar os problemas do povo que está sofrendo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Luiz Maya.

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA (PDC — TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria que ficasse registrado nos Anais desta Casa um fato de relevância para a área da educação, ocorrido hoje, às 12 horas, no Ministério da Educação. Deu-se, naquele Ministério, a solenidade de assinatura de convênios com 11 Estados das regiões Norte e Centro-Oeste. Esses convênios integram o denominado Projeto Monhagara, que é financiado pelo acordo MEC-BIRD e será o quinto acordo realizado dentro desse programa. O objetivo da assinatura desses convênios visam o repasse de recursos para a expansão e melhoria da qualidade de ensino de primeiro grau regular nos Estados envolvidos.

Os Estados conveniados, com os respectivos valores, que a comunidade brasileira deve conhecer por ser de relevância para o programa do ensino fundamental, são os seguintes:

ESTADOS CONVENIADOS E VALORES
Estados . Valor em NCZ\$

Acre	2.789.200,00
Amazonas	3.985.900,00
Amapá	826.500,00
Goiás	6.746.000,00
Mato Grosso	4.457.500,00
Mato Grosso do Sul	4.457.500,00
Rorônia	3.133.200,00
Roraima	1.419.000,00
Tocantins	1.457.700,00
Distrito Federal	3.000.000,00

Esse fato, Sr. Presidente, é realmente de importância, porque a prioridade que se dá através da Constituição Federal, hoje, no campo da educação, é ao ensino fundamental. Esses recursos, certamente, se bem aplicados, vão, de algum modo, trazer uma solução que não será paliativa, mas sim definitiva para problemas de atendimento à população escolarizável, a nível de ensino de primeiro grau.

É com real satisfação e interesse particular que vejo nos jornais a notícia de que diversos projetos sobre a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estão sendo encaminhados ao Congresso Nacional para análise e apreciação.

Em pronunciamentos anteriores demonstrei a minha preocupação com o assunto, por considerar o problema da educação um dos mais graves do País e que requer solução urgente, em face das novas diretrizes definidas pelas Constituição Federal.

Retomo hoje o tema, neste breve pronunciamento, para comentar o que as entidades católicas como a CNBB, a AEC (Associação de Educação Católica), a ABESC (Associação Brasileira de Escolas Superiores Católicas), oferecem ao estudo e à reflexão, através da já mencionada publicação "Para uma Sociedade Participativa — Novas Diretrizes da Educação".

São subsídios da maior importância para uma análise sobre a educação no contexto histórico da realidade brasileira contemporânea.

Quais as verdadeiras aspirações da sociedade em termos de sua realização no tempo e no espaço?

Essas aspirações são manifestadas pela população e detectadas por educadores e líderes da própria comunidade.

Daí a importância de que se revestem e a urgente necessidade de que sejam divulgadas para que sejam conhecidas.

— Peço, assim, vênha aos ilustres pares para inserir neste pronunciamento o que nos é oferecido à reflexão sob o título: "A Sociedade e a Pessoa Humana — Horizonte para a Caminhada da Educação".

É o seguinte o texto apresentado ao estudo:

"Buscamos contribuir na construção de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social da nação, comprometida com a solução justa e pacífica de todas as controvérsias, tanto na ordem interna como na internacional. Essa sociedade exige formas democráticas de convivência, garantindo a todos:

— a posse e o uso dos bens materiais necessários para uma vida digna e livre;

— o trabalho, com acesso equitativo a seus frutos;

— a garantia do exercício dos direitos do cidadão, a participação nas decisões que afetam o bem comum, a liberdade de expressão e de associação e a liberdade religiosa;

— o acesso de todos à alimentação, educação, lazer, habitação, saúde, trans-

porte, condições ambientais favoráveis à vida;

— a possibilidade de reflexão, amadurecimento, intelectual, moral e afetivo; direito ao conhecimento, ao exercício da criatividade, à comunicação e às informações.

Essa sociedade exige ainda uma visão de pessoa humana como ser histórico, criador, receptor e transmissor de todas as formas de saber e de suas aplicações, sujeito e centro do progresso científico-tecnológico, material e espiritual. Chamado a viver em solidariedade com seus semelhantes, busca em comunidade a plenitude pessoal e social.

Sociedade que assume uma educação que visa ao pleno desenvolvimento das pessoas e propicia a todos a conquista do espaço de personalização e humanização, como sujeitos de seu desenvolvimento pessoal, comunitário e social. Desenvolvimento que se expressa:

— na valorização e celebração da vida como dom de Deus e conquista permanente da humanidade;

— na crescente compreensão da realidade, que exige a passagem da consciência mágica ou ingênua para a crítica, que habilita as pessoas não só a constatar a realidade, mas a desvendá-la descobrindo as causas e as ideologias que a possibilitaram;

— na apropriação de instrumentos de participação que viabilizem a prática de relações democráticas, em todas as situações humanas;

— no compromisso de transformação da realidade pela prática da justiça social e do uso responsável da liberdade;

— na abertura ao transcendente.

A educação que se quer não é a que instrumentaliza as mentes e as mãos para aumentar quantitativa e simplesmente os índices econômicos, que menospreza a natureza, as pessoas e a comunidade humana.

O desenvolvimento econômico para cuja promoção a educação deve contribuir, há de ser um desenvolvimento com coração. Não será um desenvolvimento destruidor das fontes da vida, nem desumanizante, nem gerador de desigualdades na sociedade. Tal desenvolvimento deve:

— cultivar paralelamente dois extremos aparentemente opostos: o respeito à natureza e o domínio dos últimos avanços tecnológicos;

— privilegiar o trabalho humano sobre o capital;

— favorecer a participação equitativa do trabalhador nos frutos de seu trabalho.

Isto significará:

— que a melhoria das condições sócio-econômicas e educacionais deve ser implantada simultaneamente;

— que a educação há de ser vista e tratada como caminho de libertação das pessoas e de soberania da Nação, rece-

bendo nos orçamentos públicos o tratamento prioritário correspondente;

— que a educação seja estimulada não apenas em suas formas sistemáticas, mas assuma também as modalidades ocorrentes nas comunidades humanas que se organizam e se expressam participativamente;

— que na busca da equidade entre os brasileiros seja oferecida a cada um deles a possibilidade real de acesso à escola de boa qualidade e de continuidade nela;

— que a educação seja ligada intimamente à realidade brasileira, incluindo sempre o trabalho em suas dimensões de realização pessoal e de produção."

As idéias aqui veiculadas são válidas para a elaboração de uma lei educacional que seja plantada na realidade social, econômica, política e cultural da própria Nação brasileira.

Que a lei não seja cópia de leis educacionais muitas vezes já defasadas em países que são considerados desenvolvidos, mas cuja realidade existencial diferencia por completo da nossa realidade.

Acresce, outrossim, o lado histórico da formação de nosso povo dentro de uma civilização eminentemente cristã, em que são valores maiores os que se referem à igualdade e à fraternidade dos membros de uma sociedade pluralista e sem preconceitos, comprometida com a solução pacífica e justa dos problemas nacionais e internacionais e que se assentam em estrutura democrática de convivência.

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA — É com muito prazer, nobre Senador Mauro Benevides, que concedo a V. Ex^a o aparte solicitado.

O Sr. Mauro Benevides — V. Ex^a profere na tarde de hoje um discurso extremamente oportuno, definindo, como se pode apreender, as linhas mestras que deverão orientar uma lei educacional ajustada à realidade brasileira. Há poucos instantes, no curso da sua oração, estava ressaltada a necessidade de se consignarem nos orçamentos em todos os níveis — a nível federal, a nível estadual e a nível municipal — os recursos indispensáveis a que o problema da educação seja deslindado de forma a permitir o acesso de todos à escola. Veja V. Ex^a, nobre Senador, que neste exato momento em que V. Ex^a defende mais recursos para a educação, 38 universidades brasileiras se encontra, ainda, em greve, e um dos itens postulados pelas lideranças desse movimento é, exatamente, o da alocação de recursos ponderáveis às escolas superiores do País. Que este discurso de V. Ex^a, que tem uma amplitude e uma abrangência bem maiores porque não se direciona, exclusivamente, para o ensino do terceiro grau, mas à educação como um todo no território brasileiro, que este discurso de V. Ex^a possa calar fundo na alma das autoridades governamentais e que o Sr. Ministro da Educação, Dr. Carlos Sant'Anna, possa, neste momento, dar

uma contribuição, um esforço maior, um empenho mais decidido para a ultrapassagem dessa crise que atinge a universidade brasileira. E, exatamente, um dos itens pleiteados, postulados, pelos líderes do movimento é a consignação de recursos mais expressivos e mais ponderáveis à universidade brasileira. Portanto, ao congratular-me com V. Ex^a faço votos para que o Sr. Ministro, atento a esta sua exposição, termine por obter dos setores econômicos e financeiros do Governo, aquele aporte de recursos reivindicados pelas universidades do País.

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA — Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Mauro Benevides, pelo aparte que vem ao encontro daquilo que nós queremos exatamente expressar. Ainda ontem, lia nos jornais, o "SOS Universidade", um apelo, exatamente, de todos que labutam na universidade, que trabalham na universidade para salvar essa instituição que se encontra em crise exatamente por falta de recursos indispensáveis para que ela possa realizar a sua missão de educar e educar bem, educar com qualidade, não só as nossas crianças, a nível de primeiro grau — a universidade também trabalha nesse setor, formando professores para agir em nessa área — mas, sobretudo, a nível de terceiro grau.

V. Ex^a tem toda razão. O nosso apelo, aqui, é nesse sentido, exatamente para que o Ministério da Educação encontre, ou melhor, procure encontrar os recursos necessários para dar atendimento à universidade que pede socorro.

Agradeço a V. Ex^a o aparte que me deu e que muito me honrou. Muito obrigado, nobre Senador.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a pessoa humana é o valor maior dessa sociedade, cuja auto-realização somente se concretizará nos campos social, moral, espiritual, intelectual e profissional, se houver verdadeira solidariedade na convivência com os seus semelhantes.

Desta forma, a sociedade como um todo deverá assumir a educação da criança, do jovem e do adulto, visando em primeiro lugar o desenvolvimento pleno, individual e social da pessoa humana, do educando e do credenciado profissionalmente a assumir responsabilidade e trabalho no processo de desenvolvimento social, econômico e cultural da comunidade a que pertence, tomando-se dessa forma "sujeito e centro do progresso científico-tecnológico, material e espiritual" da Nação em que é cidadão de pleno direito.

Estas idéias-mestras se constituem em forças motrizes para dinamizar o processo educacional brasileiro, que aguarda ansioso pela definição da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, compete a nós assumir as idéias e transformá-las em lei para a solução do grave problema educacional brasileiro.

Entre outras contribuições, tive a honra de receber da Professora Lais Terezinha Monteiro, da Universidade Federal de Goiás e membro do Conselho Estadual de Educação do

Estado de Goiás, um estudo realizado com a participação dos demais membros daquele Conselho, de que fez parte em três mandatos, fixando as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o qual me será de grande valia para a elaboração de um Projeto de Lei sobre este assunto, que pretendo apresentar, nos próximos dias, à elevada apreciação dos meus nobres Pares.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB—R.J. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores; preferia não estar nesta tribuna hoje. Hoje, Sr. Presidente, retornarei a um tema que preferia não voltar a enfocar.

Todos são testemunhas das matérias aprovadas pelo Senado Federal para mitigar o sofrimento da população da cidade do Rio de Janeiro, relacionado com as enchentes de 1988.

Sr. Presidente, na realidade, interpretamos uma ópera-bufa. Aprovávamos créditos e os créditos não eram liberados. Voltávamos a apresentar solicitações para que os créditos fossem liberados, e eles eram novamente remetidos a esta Casa, eram novamente aprovados e não eram liberados. Até hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, existem desabrigados da enchente de 1988 na cidade do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, fui ontem à minha cidade natal, o Rio de Janeiro, e constatei que a situação é, na realidade, calamitosa.

O Sr. Afonso Arinos — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Ouvir V. Ex^a nobre Senador Afonso Arinos, amante da nossa cidade, é uma satisfação.

O Sr. Afonso Arinos — Soube, através de contatos telefônicos realizados com o Rio de Janeiro, que a parte mais baixa da minha biblioteca, aquela que coincide com a altura do jardim, foi invadida pelas águas. De maneira que a água invadiu a sala mais baixa da minha biblioteca, até à altura de 50 cm, atingindo livros, que não vou aqui repetir, que dizem muito perto ao coração, como, por exemplo, uma primeira edição de Martins sobre o Brasil. Toda essa parte da biblioteca foi invadida. A água subiu cerca de 20cm no interior da minha casa e dentro da minha biblioteca. Era o testemunho pessoal que queria dar, com certa melancolia, para trazer a V. Ex^a o apoio de uma experiência. Muito obrigado.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Afonso Arinos, veja V. Ex^a a situação em que se encontra a população da nossa cidade.

Temos, aqui, nos jornais de hoje, *O Globo* e o *Jornal do Brasil*, fotografias extremamente contrastadoras, com o título: "Favela de Vila Parque Continua Ilhada". Temos uma foto-

grafia de um favelado com água até os joelhos que sai com os dois filhos no colo. O *Jornal do Brasil* de ontem publicou uma fotografia de pessoas com água cobrindo, chegando praticamente à linha mamilar.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é-nos contrastador ver a nossa cidade, outrora Cidade Maravilhosa, nessa situação.

O Sr. Divaldo Suruagy — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Com muito prazer, ouço V. Ex^a

O Sr. Divaldo Suruagy — O nobre Senador Ney Maranhão analisava, há poucos minutos, a catástrofe que se abateu também sobre a cidade do Recife. Por extensão, tecla comentários ao drama que está sendo vivido pela cidade do Rio de Janeiro. A cidade do Rio de Janeiro de há muito que passou a ser o patrimônio da sociedade brasileira. Na sua amplitude, na sua maneira de ser, o Rio de Janeiro é a cidade que melhor interpreta o espírito e a maneira de ser do brasileiro. Daí apartear V. Ex^a, oferecendo a minha solidariedade ao drama que está sendo vivido pela população do Rio de Janeiro, uma cidade que, na sua beleza, no seu encanto, tão privilegiada pela natureza, apresenta todos os contrastes e as distorções que o povo do nosso País vive e enfrenta. Existem bairros — e, por ironia, os bairros mais ricos, da população mais rica — que foram também atingidos com a mesma agudeza dos bairros da periferia ou dos morros dessa cidade. V. Ex^a recebe — tenho certeza — a solidariedade de todos aqueles que integram este Colegiado, para que instemos junto ao Governo Central no sentido de que libere os recursos, o mais rápido possível, que se fazem necessários e imprescindíveis à recuperação das casas daqueles que foram vítimas dessas chuvas, que foram vítimas dessas enchentes. Ofereço, em nome do povo alagoano, solidariedade ao povo do Rio de Janeiro, caracterizado na personalidade de V. Ex^a (Palmas.)

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Divaldo Suruagy, V. Ex^a reitera a sua solidariedade, porque, sempre que este assunto foi aqui exposto, V. Ex^a colocou a sua voz a serviço da população da minha cidade, do meu Estado. Nossos agradecimentos pelo seu aparte, e a certeza de que V. Ex^a estará sempre aqui, votando proposições no interesse da solução dos graves problemas que enfrenta a cidade do Rio de Janeiro.

O Sr. Ney Maranhão — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Ney Maranhão, V. Ex^a que tem problemas idênticos lá na sua querida Recife, solicita-me o aparte, e eu o concedo com satisfação, porque sei que dará subsídios para engrandecer a singela fala que ora faço nesta Casa.

O Sr. Ney Maranhão — Nobre Senador Jamil Haddad, lembro-me muito bem da luta que V. Ex^a travou e continuou a travar aqui, no Senado da República, em defesa da

cidade do Rio de Janeiro. Se meu espírito não me engana, há poucos meses o ex-Prefeito Saturnino Braga, homem de bem, homem que toda Casa conhece pelo respeito à coisa pública e pelo trabalho em defesa do Rio de Janeiro, há poucos meses S. Ex^a esteve aqui, certo de que o Governo teria liberado uma verba para a cidade do Rio de Janeiro, a fim de ajudá-la naquela última catástrofe por que passou. Contudo, teve S. Ex^a o desprazer de chegar à entidade oficial, o Banco do Brasil, e receber um "não". Isso, nobre Senador, chama-se falta de respeito a esta Casa. Lembrome também de um caso ocorrido com o Governador da Bahia — e o Senador Jutahy Magalhães foi um defensor intransigente desse Estado —, quando o Governo prometeu uma verba, que foi aprovada por esta Casa, porém não foi destinada ao Governo da Bahia. Agora, nova catástrofe se abate sobre a Cidade Maravilhosa, e todos sabemos o que está acontecendo no Rio de Janeiro hoje. Portanto, nobre Senador Jamil Haddad, da mesma maneira que está sofrendo a cidade do Recife, com muito mais dificuldade, em proporções muito maiores, está sofrendo, novamente, a cidade do Rio de Janeiro. Como pernambucano, como Senador daquela terra, neste instante me solidarizo com V. Ex^a e com o povo do Rio de Janeiro nessa catástrofe. Todos nós devemos fazer um apelo ao Governo Federal, para que libere, o mais rápido possível, as verbas de que o povo do Rio de Janeiro necessita para solucionar o seu problema.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Ney Maranhão, agradeço a V. Ex^a pela solidariedade que presta, neste momento, ao povo do Rio de Janeiro. Sei que V. Ex^a fala em nome do povo pernambucano.

Nobres Senadores, no livro que lancei há poucos dias, existem dois artigos relacionados com a catástrofe do Rio de Janeiro, justamente em razão daquelas enchentes, e no qual faço uma explanação sobre a minha passagem pela Prefeitura dessa cidade. Administrei-a com um déficit de 250 bilhões de cruzeiros, àquela época, praticamente sem condições de pouco fazer. Porém, fiz em nove meses, setenta e seis contenções de encostas, porque só quem não conhece a geografia, a topografia do Rio de Janeiro sabe que, se não houver um movimento continuado de contenção de encostas, catástrofes como essa ocorrerão permanentemente, ceifando vidas, diariamente, naquela cidade.

Nessa última enchente, até agora nove são as vítimas fatais.

O Morro Pau da Bandeira, em Vila Isabel, próximo ao local onde residio, deslizou totalmente. Mais de 80 favelados foram atendidos no Hospital do Andaraí. A cidade virou um mar. Hoje, quando chove um pouco mais na cidade do Rio de Janeiro, a Lagoa Rodrigo de Freitas fica totalmente irreconhecível: não se sabe o que é lagoa e o que não é lagoa.

Hoje, temos todo o sistema de captação de águas pluviais totalmente ineficiente, em razão do turbilhão de enxurradas que demandam dos morros, obstruindo completamente

os bueiros. É uma rede que não suporta mais, na realidade essa situação.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o que dói é que as autoridades não ligam para o ser humano, não ligam para o homem e não liberam as verbas para evitar que vidas continuem sendo ceifadas.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Jamil Haddad?

O SR. JAMIL HADDAD — Darei o aparte a V. Ex^a, nobre Senador Mauro Benevides, logo conclua o meu raciocínio.

Sr. Presidente passo a fazer a seguinte leitura:

"Para sua reconstrução, o Rio de Janeiro recebeu só 20% da verba total. Um ano depois das enchentes de fevereiro, apenas 11 das 66 obras que seriam feitas com os recursos da Caixa Econômica Federal foram concluídas. O Programa Reconstrução Rio acabou recebendo somente 20% da verba total de 4,5 milhões de OTN aprovada por esta Casa."

Às vezes eu me questiono: será que estamos num clube de tertúlias? Estamos aqui para ouvir, na realidade, discursos com grande conteúdo, mas que na prática nada significam em termos de realidade social?

Revolta, Sr. Presidente, porque, na hora de se conceder — socializando a chamada dívida — empréstimos, através do Conselho Monetário Nacional, às empresas Sharp e Transbrasil, milhares de dólares são desviados, e quando há necessidades de dólares para mitigar o sofrimento da população e evitar a perda de vidas, são fechadas as portas dos organismos oficiais.

Ouço o nobre Senador Mauro Benevides com muita satisfação.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Jamil Haddad, desejo, a exemplo do que fizerm os eminentes Senadores Divaldo Suruagy e Ney Maranhão, levar a V. Ex^a, neste momento, a minha e a solidariedade da Bancada do PMDB ao povo do Rio de Janeiro, que V. Ex^a tão bem representa nesta Casa, ao lado dessas duas extraordinárias figuras de homens públicos que são os Senadores Afonso Arinos e Nelson Carneiro. Todos nós acompanharmos, pelos veículos de comunicação, sobretudo pela televisão, aquilo que foi o drama pungente, catastrófico, do Rio de Janeiro, diante de uma avalanche incontrolável de chuvas, de águas, inundando aquela grande cidade de nosso País. O nobre Líder Ronan Tito, há poucos instantes, chegando ao plenário quando V. Ex^a iniciava o seu discurso, pediu-me para que, em seu nome, também, fizesse chegar a V. Ex^a o apoio dos Companheiros que integram a nossa Representação parlamentar nesta Casa; e não apenas a V. Ex^a pelo discurso que faz, mas, sobretudo, pelo apelo com que concluirá essa sua manifestação, no sentido de o Governo Federal adotar, sem as procrastinações a que V. Ex^a aludiu agora, sem retenção de verbas, sem contenção, aqueles empréstimos ou aquelas

propostas ou aquelas ajudas, tantas vezes anunciadas, inclusive com chancela do Senado ou a resolução correspondente. Que o Governo Federal, afinal, se mostre receptivo a esse quadro dramático vivido pelo Rio de Janeiro e libere os recursos que permitam à sua Administração, quer estadual, quer municipal, realizar essas obras, que, adiadas tantas vezes, têm trazido esses problemas que afligem, angustiam, inquietam, não apenas os que residem nessa cidade, mas a todos nós, brasileiros, solidários num momento de tanto infortúnio. Portanto, a V. Exª, nobre Senador Jamil Haddad, fazemos chegar a nossa solidariedade ao povo do Rio de Janeiro e também a nossa solicitação veemente, patética até, ao Governo Federal, para que após financeiramente o Rio de Janeiro, a fim que sejam superadas essas dificuldades imensas com que se defronta a população dessa cidade.

O SR. JAMIL HADDAD — Agradeço a V. Exª o apoio, nobre representante pelo Estado do Ceará, Estado que também há não muito tempo sofreu enchetes de grandes proporções e teve um grande número de desabrigados, principalmente a população ribeirinha.

Nobres Srs. Senadores, vejo no jornal a seguinte manchete: "Governo do Estado, preocupado com a situação do Município, sai em busca de recursos"; "Moreira pede ajuda a Sarney e à Caixa Econômica Federal".

Ai nós vemos outros detalhes: o Estado pedindo pelo Município; o Prefeito discutindo com o Governador, e a população ali no meio, sem ter os recursos necessários para poder, na realidade, deixar de enfrentar, nos momentos de chuvas, as dificuldades que está enfrentando agora.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Ouço V. Exª, que também representa um Estado que teve um bloqueio de verbas incomensurável por parte do Governo. Ouço com muita satisfação o nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — O nobre Senador Mauro Benevides falou pela nossa Bancada e eu falo apenas na condição de Representante do Estado da Bahia. Como V. Exª lembra, a Bahia também sofreu retaliações, aliás, as vem sofrendo até hoje. Mas também sofreu nessa questão das intempéries. Tivemos vítimas fatais, em razão da abundância de chuvas que atingiu a área mais pobre da nossa cidade de Salvador, como também Santo Amaro e outras cidades do Recôncavo. Solidarizo-me com V. Exª, porque, como V. Exª definiu, também somos solidários na dor, ao sofrermos as conseqüências de retaliações políticas. Nobre Senador, na hora em que vemos esse drama se abater sobre a cidade do Rio de Janeiro, como se abateu sobre Salvador, não podemos compreender a insensibilidade governamental ao permitir que uma vida apenas seja ceifada em razão de sua omissão na liberação de verbas. E quantas vidas poderiam ter sido salvas se tivéssemos obtido os recursos necessários para a implantação,

em Salvador, do Programa da Casa Própria, que não recebeu um centavo sequer da parte do Governo federal... Não houve a liberação de um centavo ao Governo Waldir Pires para a construção das casas próprias que se fizeram necessárias nesse momento em que fomos atingidos pelas fortes chuvas, sendo que os casebres de invasões é que, em grande parte, sofreram as conseqüências dos deslizamentos de terra. E quantas daquelas famílias poderiam ter sido salvas se pudéssemos ter construído as casas que se faziam necessárias? Quem, em sã consciência, poderá afirmar que uma vida deixou de ser salva? Então, nobre Senador, na hora em que eu vejo que uma pessoa pode ter morrido pela incuria governamental, lamento que essas retaliações políticas ainda prevaleçam. E ninguém do Governo diga que isso não ocorreu, porque aqueles que vinham aqui defender essa posição governamental, dizendo que éramos inadimplentes e que teríamos primeiro que pagar para depois poder receber a nossa parte, agora dizem que está sendo feita a modificação desse quadro, no momento em que o Sr. Waldir Pires deixa o Governo. Então, está-se fazendo uma recomposição de papéis, não de pagamentos, mas daquilo que é devido à Bahia. Pelo menos que se faça agora, hoje, amanhã, mas que se faça ainda a tempo de se tentar salvar algumas vidas, antes que novas tragédias ocorram na Bahia e no Rio de Janeiro. Portanto, a nossa solidariedade neste momento de dor, porque esta também foi a nossa dor há poucos dias.

O SR. JAMIL HADDAD — Agradeço a V. Exª o aparte, nobre Senador Jutahy Magalhães, que sempre foi solidário com esses empréstimos...

O Sr. Gerson Camata — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — ... que foram aprovados e não foram liberados para a Cidade do Rio de Janeiro.

Darei o aparte a V. Exª, apenas solicito mais um minuto, para dizer o seguinte: lemos aqui, no jornal, que Marcelo Alencar vai a Brasília. Saturnino Braga, aquele Senador que deixou aqui, na sua passagem, saudades, não só pela figura humana que representa, como, inclusive, pela sua condição política de homem sério, probo, inteligente, veio a Brasília, provavelmente mais de 50 vezes, com as promessas do Governo Federal. E posso neste momento dizer, já que S. Exª não se encontra mais à frente da Prefeitura, que teve 3, 4 ou 5 encontros com o Presidente da República, e Sua Excelência lhe assegurou que liberaria as verbas, e até hoje essas verbas não foram liberadas.

Parece-me que o Prefeito Marcelo Alencar vai começar, também, uma *via crucis* Rio de Janeiro—Brasília, e espero que desta vez consiga o intento, a liberação das verbas.

Ouçõ V. Exª, nobre Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata — Nobre Senador Jamil Haddad, sou testemunha do inte-

resse profundo e constante de V. Exª nesse problema que o Rio de Janeiro enfrenta quase de 6 em 6 meses. Tenho visto, desde o início do mandato, a luta de V. Exª, a dedicação de V. Exª, na qualidade de Senador emérito e lutador pelo seu Estado, o Rio de Janeiro. A solidariedade que transmitimos ao povo do Rio de Janeiro, o fazemos através de V. Exª, um representante que tem lutado, com denodo, em busca de soluções para problemas que o Rio de Janeiro enfrenta periodicamente. Esses acontecimentos nos levam também a alguma reflexão. É claro que toda autoridade constituída tem um pouco de culpa, e há também uma culpa muito grande e o Rio de Janeiro merece e deve fazer uma autocrítica nesta hora de sucessivos governantes do Rio de Janeiro, à exceção do seu último Prefeito, Saturnino Braga. Nós, que como do interior todos nos orgulhamos de ser do interior, e o Rio de Janeiro ainda é a capital cultural de grande parte de todos nós brasileiros, vimos o Rio de Janeiro, sucessivamente, fazer o maior estádio do Mundo, mas não resolveu o problema básico de suas favelas e de suas gente pobre; vimos o Rio de Janeiro duplicar a Avenida Copacabana, um gasto faraônico, enquanto no interior do Brasil tanta dificuldade se enfrenta; as dificuldades estão ali, perante aqueles que, de cima do morro, vêem aquele gesto opulento, sem que se resolva o problema de base da população; vimos o Rio de Janeiro fazer os túneis urbanos maiores e mais bonitos do Mundo, para atender à classe média alta que anda de automóvel, mas não se preocuparam com o povo das favelas, o povo que mais precisa de assistência e do apoio do Governo; vimos o Rio de Janeiro fazer autódromo, talvez um dos melhores do Mundo, mas não adiantar o melhor autódromo do Mundo se a população; vimos o Rio de Janeiro fazer os túneis urbanos maiores e mais bonitos do Mundo, para atender à classe média alta que anda de automóvel, mas não se preocuparam com o povo das favelas, o povo que mais precisa da assistência e do apoio do Governo; vimos o Rio de Janeiro fazer autódromo, talvez um dos melhores do Mundo, mas não adiantar ter o melhor autódromo do Mundo se a população não é assistida, não tem água, não tem sistema de drenagem e não tem esgoto; e vimos o Rio de Janeiro fazer o Riocentro e tantas outras obras maravilhosas, até a ponte Rio-Niterói, mas não resolveu o problema básico da sua população da Baixada Fluminense, da sua população mais sofrida e mais desatendida. Os governantes brasileiros precisam parar nessas horas para refletir. Está chegando o momento em que o preferencial é o povo e não a obra opulenta. Com a minha solidariedade, era a reflexão que gostaria de fazer neste momento, em que o Rio de Janeiro se encontra, mais uma vez, enlutado, mas poderia não estar, se o povo tivesse sido a preferência ou a preocupação maior dos seus governantes há algum tempo.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Gerson Camata, V. Exª apresenta alguns argumentos que têm validade. Mas V. Exª viu

também a fusão do Estado do Rio de Janeiro com o Estado da Guanabara, uma fusão política, de interesse político de um governo ditatorial que fez com que a cidade do Rio de Janeiro, outrora Estado da Guanabara, segundo Estado arrecadador de ICM no País, passasse a ser município, para viver de ISS e IPTU, com dois milhões de favelados em 474 favelas.

Se culpa existe, também deve-se a essa fusão que deixou a cidade do Rio de Janeiro numa situação falimentar, e que não haverá prefeito naquela Cidade — digo com a responsabilidade de ter sido Prefeito durante 10 meses — que resolva os seus problemas. V. Ex^a viu também não ser permitida a reforma agrária.

Em 1964 éramos taxados de subversivos quando lutávamos pela reforma agrária, e não foi permitida, como não o foi agora. Então, vimos o êxodo rural para as grandes cidades e as megalópoles se formaram, e aí temos a causa das 474 favelas na Cidade do Rio de Janeiro. Também centenas de favelas temos em São Paulo, favelas horizontais, como temos nos grandes Estados, inclusive no Estado de V. Ex^a, o Espírito Santo, e em Brasília.

O Sr. Carlos Patrocínio — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Jamil Haddad?

O SR. JAMIL HADDAD — Com grande prazer ouço V. Ex^a, ilustre Senador Carlos Patrocínio.

O Sr. Carlos Patrocínio — Por obra e graça de Deus, o Estado do Tocantins não tem tido essas catástrofes que vêm ocorrendo no Rio de Janeiro e em vários estados da Federação nacional, contudo, também não está imune a esse flagelo, já que o homem tem conseguido controlar até parte da natureza, mas não tem conseguido controlar as intempéries, as tempestades. Terrios ouvido V. Ex^a, reiteradas vezes, aqui defendendo, trazendo o clamor do povo do Rio de Janeiro. Este Estado vem sendo castigado por tempestades, e especificamente a cidade do Rio de Janeiro, a Cidade Maravilhosa.

Nesta hora angustiante que vive o Rio de Janeiro, trazemos o apoio e a solidariedade do povo tocantinense à sua população. Sabemos que não poderemos evitar as tempestades, mas poderemos evitar muitas consequências dessas tempestades. E o Rio de Janeiro, reiteradas vezes, vem solicitando auxílio dos órgãos públicos federais e sabemos que já existem verbas do Banco Mundial de cerca de 175 milhões de dólares em disponibilidade, bastando que a Caixa Econômica Federal também arque com a sua responsabilidade. Fica aqui o nosso apoio, o nosso apreço e a solidariedade do povo tocantinense nesta hora angustiante por que passa toda a população do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Imaginará V. Ex^a o pesar com que digo que o seu tempo já terminou, mas lhe peço conclua o seu pronunciamento, para entrarmos na Ordem do Dia.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Patrocínio, em nome da população da minha cidade, agradeço pelo apoio que nos é dado pelo Senador do mais novo Estado da Federação. E pede-me o nobre Senador Afonso Arinos que agradeça a V. Ex^a, não só em nome do povo, como em nome dos demais Senadores do nosso Estado, como também o nobre Senador Nelson Carneiro, que agora não se pronuncia, mas sei está ávido para estar neste plenário solidarizando-se com o povo do Rio de Janeiro, em virtude de catástrofe que se abateu sobre essa Cidade.

O Sr. Irah Saralva — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador, ouvir V. Ex^a é um prazer, eé, para tanto, peço permissão ao Presidente, pois meu tempo já se esgotou. (Assentimento da Presidência)

O Sr. Irah Saralva — Agradeço a V. Ex^a e quero dizer ao nobre Presidente Nelson Carneiro que serei tão rápido quanto espero seja o entendimento da população brasileira quanto às necessidades do Rio de Janeiro. Caro Senador Jamil Haddad, em nome do povo goiano, lamento profundamente o que vem passando a gente do seu Estado. Espero que a voz de V. Ex^a, que sempre ecoa nesta Casa, seja ouvida pelo Governo. V. Ex^a não peca pela omissão, tem lutado incansavelmente por recursos. Se V. Ex^a estivesse brigando por recursos para a construção de obras faraônicas, até que poderia ser recriminado, mas a sua voz se levanta nesta Casa sempre que o Rio sofre intempéries. E espero que as autoridades se sensibilizem e façam um plano. O Rio de Janeiro é uma cidade que, além de importante para o Brasil, é histórica. Temos de preservá-la. Ela é um monumento, um patrimônio da História brasileira. Não podemos incorrer nesses erros. Será que vamos esperar que a Unesco ou outros organismos internacionais tombem o Rio de Janeiro para não o perdermos? Acho que não. É importante que Brasília entenda que é preciso preservá-lo. Lamentamos as mortes ocorridas. Não podemos mudar o infortúnio, mas desejamos a V. Ex^a pleno êxito em suas reivindicações. Nós, goianos, estamos apreensivos. Esperamos que o Governo Central ouça o clamor de V. Ex^a, o clamor dos Senadores Afonso Arinos e Nelson Carneiro, e responda imediatamente com recursos, porque o Rio de Janeiro merece, por ser também um dos pontos iniciais da História do Brasil.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Irah Saralva, agradeço a V. Ex^a a solidariedade do povo goiano, através de sua palavra.

Quando os créditos foram aprovados nesta Casa, o foram por unanimidade. Não houve uma voz discordante aqui, ninguém que se levantasse contra a concessão desses créditos à cidade do Rio de Janeiro. E fiz questão de dizer, naquele momento, que, em nome dos concidadãos do Rio de Janeiro, agradecia ao Senado Federal a solidariedade demonstrada

por ocasião da catástrofe que se abateu sobre a nossa cidade.

O Sr. Francisco Rollemberg — Senador Jamil Haddad, permite V. Ex^a um brevíssimo aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Eu o conhecerei com a maior satisfação. Apenas gostaria de completar este pensamento.

Como eu disse, Sr. Presidente, passei apenas 9 (nove) meses à frente da Prefeitura do Rio de Janeiro. Enquanto lá eu estive, completamos 18 obras de contenção e deixamos programadas, e se encerraram em 1984, mais 64, na realidade contraditando um pouco o que disse o nobre Senador Gerson Camata, que os dirigentes do Rio de Janeiro se preocupavam muito com as grandes obras. Eu olhava o aspecto social e, 9 (nove) meses frente à Prefeitura, tive a satisfação de não presenciar nenhum desabamento nem nenhuma vida ser ceifada.

O Sr. Francisco Rollemberg — Senador Jamil Haddad, talvez eu não devesse mais interpellá-lo, porque, em nome do meu Partido, o Senador Mauro Benevides já falou. O meu Estado e, de maneira muito especial, a minha cidade natal Laranjeiras, sofreram agressão das intempéries tão violenta quanto as agressões que vem sofrendo a cidade do Rio de Janeiro, cidade em que V. Ex^a fez vida pública sempre como Deputado, de que foi um Prefeito operoso, um homem que teve preocupação muito grande com o social e com a manutenção da estrutura física dessa cidade. E é V. Ex^a mesmo que confessa que completou 18 obras de sustentação de encostas, e deixou outras 64 programadas. V. Ex^a se voltou para os menos favorecidos. Senador Jamil Haddad, nesta tarde em que V. Ex^a assoma a tribuna para apelar ao Governo da República, a fim de que volte seus olhos para a situação que enfrenta o Rio e atenda, o quanto antes, às reivindicações emergentes da sua cidade, do seu Estado; a Bancada do Rio de Janeiro pede a V. Ex^a fale também em seu nome. V. Ex^a fala em nome do Estado que representa, e agora V. Ex^a fala em nome da Bancada do Rio de Janeiro nesta Casa, fala, como sempre tem falado e como o tenho ouvido sempre, na defesa dos interesses mais lícitos de seu Estado. V. Ex^a tem sido um grande Representante. O Rio de Janeiro tem sofrido muito, mas o Rio de Janeiro tem a benesse de contar nesta Casa com Senadores como Afonso Arinos, como Nelson Carneiro e V. Ex^a, defensores intransigentes do povo e da cidade que V. Ex^a tanto ama.

O SR. JAMIL HADDAD — Agradeço a V. Ex^a em meu nome, em nome dos Senadores Afonso Arinos e Nelson Carneiro, as palavras elogiosas à nossa Bancada.

Não estamos aqui pedindo novos créditos. Queremos que as verbas das mensagens encaminhadas pelo Governo — não são de nossa autoria, são mensagens encaminhadas pelo Governo a esta Casa e aqui aprovadas — sejam liberadas. Não estamos inovando nem pedindo novos créditos, queremos que a pala-

vra do Governo sejam cumprida e queremos que os projetos aprovados nesta Casa sejam respeitados, como devem ser respeitados a vida democrática de um país, e a independência dos Poderes da República.

Sr. Presidente, V. Ex^a me alertou. Agradeço a sua liberalidade, permitindo que ultrapassasse meu tempo. O tema obrigou a que vários Senadores — o que muito nos sensibiliza — apresentassem a sua solidariedade.

Não se trata de não atender a alguém que é oposição, e sim atender à população da Cidade do Rio de Janeiro. E faço mais um apelo, sincero e patético, ao Governo: libere essas verbas já aprovadas, para evitar que outras mortes ocorram na cidade do Rio de Janeiro. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Sen. Jamil Haddad o Sr. Sen. Pompeu de Sousa, 3º Secretário deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Sen. Nelson Carneiro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Mesa se solidariza com o povo do Rio de Janeiro, nesta hora ingrata em que tantas vidas são sacrificadas. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 319, DE 1989

Excelentíssimo Sr. Senador Nelson Carneiro Digníssimo Presidente do Senado Federal Raimundo Lira, Senador da República, eleito pelo Estado da Paraíba em novembro de 1986, para o cumprimento de um mandato de oito anos, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência se digne a conceder-lhe Licença, para se ausentar dos trabalhos desta Casa, pelo período de 6 a 9 de junho corrente, para consultas médicas no Instituto do Coração, em São Paulo-SP, conforme atestado médico anexo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Brasília, 5 de junho de 1989. — Senador Raimundo Lira, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senado Federal.

ATESTADO

Atestamos, a fim de cumprir determinações regimentais do Senado Federal, que o Senador Raimundo Lira, por motivo de saúde, estará ausente de Brasília nos dias 6, 7, 8 e 9 de junho corrente.

O Senador Raimundo Lira estará em São Paulo, aos cuidados do Prof. Silvano Raia para investigação diagnóstica e eventual tratamento médico cirúrgico.

Brasília, 5 de junho de 1989. — Dr. Cid Nogueira, Chefe de Serviço Médico da SSAMS. — Dr. Juarez Abdulmassih, Diretor da Subsecretaria de Assistência Médica e Social. — Dr. José Silvério Assunção.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— de acordo com o disposto no art. 47,

§ 1º do Regimento Interno, o requerimento lido será submetido a votos imediatamente, exigindo para sua votação a presença de um décimo do total de senadores.

A Presidência esclarece que aprovado o requerimento será considerado como de licença médica o período de 6 a 9 de junho corrente, uma vez que o requerimento só chegou à mesa no dia de hoje, 13 de junho.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 320, DE 1989

Requeiro, nos termos regimentais, licença nos dias 15 e 16 do corrente, a fim de integrar, como convidado, a comitiva do Sr. Presidente da República em visita ao canteiro de obras da hidroelétrica do Xingó, visita ao Terminal Portuário e evento da implantação do Pólo Cloroquímico.

Sala das Sessões, 13 de junho de 1989.
— Lourival Baptista.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— O Expediente lido será votado após a Ordem do Dia, devendo ser instruído com Parecer da Comissão de Infra-Estrutura, a ser oferecido por escrito ou oralmente, conforme o disposto no art. 44, § 4º, do Regimento Interno.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Carlos Alberto — José Agripino — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Luiz Viana — Alfredo Campos — Severo Gomes — Meira Filho — Roberto Campos — Affonso Carmargo — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Está esgotado tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 301, de 1989, do Senador Carlos Patrocínio, solicitando tramitação conjunta para os Projetos de Lei do Senado nº 107, de 1988, e 50, de 1989, de autoria dos Senadores Iram Saraiva e Edison Lobão, respectivamente, que fixam percentual de reserva no serviço público, para deficientes físicos.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovaço.

Os projetos de lei citados passarão a tramitar em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

Item 2:

Votação, em turno único, do Parecer nº 2, de 1988, apresentado pela Comissão Especial, concluindo que não deve ser objeto de deliberação a denúncia s/nº, de 1988, do Senhor Deputado Gerson Peres, contra o Doutor José Paulo Sepúlveda Pertence, Procurador-Geral da República.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão extraordinária de 20 de abril de 1988. Passa-se à votação, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria será arquivada.

É o seguinte o parecer aprovado

PARECER

Diz a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que "define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento":

"Art. 40. São crimes de responsabilidade do Procurador-Geral da República:

2 — recusar-se à prática de ato que lhe incumba;

3 — ser patentemente desidioso no cumprimento de suas atribuições; ...

Art. 41. É permitido todo cidadão denunciar perante o Senado Federal os Ministros do Supremo Tribunal Federal e o Procurador-Geral da República pelos crimes de responsabilidade que cometerem (artigos 39 e 40).

Acrescenta o art. 43:

— A denúncia, assinada pelo denunciante com a firma reconhecida, deve ser acompanhada dos documentos que a comprovem ou da declaração de impossibilidade de apresentá-los, com a indicação do local onde possam ser encontrados. Nos crimes de que haja prova testemunhal a denúncia deverá conter o rol das testemunhas, em número de cinco, no mínimo."

A denúncia não está acompanhada de documento que comprove tenha o Sr. Procurador-Geral da República recebido o ofício ou tenha se recusado a fazer a representação. Não está acompanhada de prova, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, de que não foi feita a representação. Não está acompanhada de prova de que tenha sido ultrapassado prazo legal, pelo denunciado, em que devesse praticar ato de ofício. Não está acompanhada de declaração da impossibilidade de apresentação de tais provas. Não está acompanhada da indicação de testemunhas.

Não satisfazendo a denúncia os requisitos do art. 43, somos de parecer que, nos termos do art. 45, não deve ser objeto de deliberação.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1988. — João Menezes, Presidente — Cid Sabóia de Carvalho, Relator — Teotônio Vilela Filho — Edison Lobão — Jamil Haddad — Odacir Soares — Maurício Corrêa — Chagas Rodrigues — João Lobo — Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

Item 3:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 81, de 1989), do Projeto de Lei do DF nº 8, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que altera o art. 93 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, e dá outras providências.

Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente aprovada, independentemente de votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à sanção do Governador do Distrito Federal:

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Lei do DF nº 8, de 1989, que altera o art. 93 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, e dá outras providências.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º O art. 93 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 2.316, de 23 de dezembro de 1986, mantido o seu parágrafo, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 93. Excluídas as hipóteses de que trata o art. 94 deste Código, a base de cálculo do Imposto sobre Serviços é o respectivo preço, ao qual se aplicarão as seguintes alíquotas:

I — execução de obras de construção civil, obras hidráulicas e outras obras semelhantes, inclusive os serviços auxiliares e complementares, dois por cento;

II — jogos e diversões públicas, exceto cinema, dez por cento;

III — cinema, um por cento;

IV — transporte coletivo, um por cento;

V — arrendamento mercantil ou "leasing", dois por cento;

VI — demais serviços, cinco por cento."

Art. 2º É o Governador do Distrito Federal autorizado a baixar as normas complementares necessárias ao cumprimento desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

Item 4:

Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1983 (nº 3.524/81, na Casa de origem), que torna obrigatória a apresentação de certificado de regularidade de situação — CRS quanto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS para os fins que menciona.

A Presidência, nos termos do art. 369, alínea c, do Regimento Interno, e conforme o Parecer nº 50, de 1989, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, declara prejudicado o Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1989. (Pausa)

Não havendo oposição do Plenário, a matéria irá ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

Item 5:

Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1983 (nº 4.283/81, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 459 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

A Presidência, nos termos do art. 369, alínea a, do Regimento Interno, e conforme o Parecer nº 58, de 1989, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, declara prejudicado o Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1983. (Pausa)

Não havendo oposição do Plenário, a matéria irá ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

Item 6:

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1983 (nº 4.255/80, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 791 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

A Presidência, nos termos do art. 369, alínea a, do Regimento Interno, e conforme o Parecer nº 58, de 1989, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, declara prejudicado o Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1983. (Pausa)

Não havendo oposição do Plenário, a matéria irá ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

Item 7:

Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1983 (nº 1.343/79, na Casa de origem), que altera a redação do parágrafo único do art. 566 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, asseguran-

do o direito de sindicalização aos empregados das empresas públicas.

A Presidência, nos termos do art. 369, alínea a, do Regimento Interno, e conforme o Parecer nº 58, de 1989, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, declara prejudicado o Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1983. (Pausa)

Não havendo objeção do Plenário, a matéria irá ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

Item 8:

Projeto de Lei da Câmara, nº 60, de 1983 (nº 2.355/79, na Casa de origem), que altera a redação do art. 3º da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, a fim de garantir ao empregado doméstico o direito à gratificação natalina instituída pela Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962.

A Presidência, nos termos do art. 369, alínea a, do Regimento Interno, e conforme o Parecer nº 58, de 1989, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, declara prejudicado o Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1983. (Pausa)

Não havendo objeção do Plenário, a matéria irá ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

Item 9:

Projeto de Lei do Senado nº 122, de 1982 — Complementar, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta parágrafo único ao art. 12 da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que dispõe sobre o Prorural.

A Presidência, nos termos do art. 369, alínea a, do Regimento Interno, e conforme Parecer nº 58/89, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, declara prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 122, de 1982 — Complementar. (Pausa)

Não havendo objeção do Plenário, a matéria irá ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

Item 10:

Projeto de Lei do Senado nº 124, de 1982 — Complementar, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que introduz modificação na Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que instituiu o Prorural.

A Presidência, nos termos do art. 369, alínea a, do Regimento Interno, e conforme Parecer nº 58, de 1989, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, declara prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 124, de 1982 — Complementar. (Pausa)

Não havendo objeção do Plenário, a matéria irá ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)**— Item 11:**

Projeto de Lei do Senado nº 135 de 1983, de autoria do Senador Roberto Campos que cria contratos de trabalho simplificados para facilitar a novos empregos.

A Presidência, nos termos do art. 369, alínea a, do Regimento Interno, e conforme Parecer nº 58, de 1989, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, declara prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1983. (Pausa)

Não havendo objeção do Plenário, a matéria irá ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)**— Item 12:**

Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1983, de autoria do Senador Roberto Campos, que autoriza a delegação de atividade de previdência social a empresas privadas.

A Presidência, nos termos do art. 369, alínea a, do Regimento Interno, e conforme Parecer nº 58, de 1989, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, declara prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1986. (Pausa)

Não havendo objeção do Plenário, a matéria irá ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)**— Item 13:**

Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1986, de autoria do Senador Passos Pôrto, que dispõe sobre a proteção do trabalho do empregado em serviço doméstico, e dá outras providências.

A Presidência, nos termos do art. 369, alínea a, do Regimento Interno, e conforme Parecer nº 58, de 1989, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, declara prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1986. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, a matéria irá ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, passa-se, agora, à votação da proposta da Presidência, feita no expediente da sessão anterior, sugerindo o nome do Senador Albano Franco para representar o Senado Federal no encontro da América Latina em Genebra, a realizar-se em 22 e 23 de junho corrente.

Em votação a proposta.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica autorizado o Senador Albano Franco a comparecer ao encontro.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 318, de 1989, do Senador Francisco Rollemberg, lido no Expediente, solicitando licença para integrar, nos dias 15 e 16 do corrente, comitiva do Senhor Presidente da República.

O requerimento deve ser instruído com Parecer da Comissão de Infra-estrutura.

Solicito do nobre Senador Ney Maranhão o Parecer dessa Comissão sobre o Requerimento.

O SR. NEY MARANHÃO (PMDB — PE)

Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é de maior importância para o Nordeste, a Hidrelétrica de Xingó. Solicita o nobre Senador Francisco Rollemberg licença à Casa para acompanhar a comitiva do Senhor Presidente da República que visitará essa grande obra.

Meu parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— O parecer é favorável.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Passa-se à votação do Requerimento nº 320, de 1989, por meio do qual S. Ex^a, o Sr. Senador Lourival Baptista, pede licença à Casa para integrar, como convidado, a Comitiva do Senhor Presidente da República que visitará obras públicas no Estado de Sergipe.

Concedo a palavra ao Ilustre Senador Ney Maranhão para instruir a matéria pela Comissão de Serviços de Infra-estrutura, oferecendo o respectivo parecer.

O SR. NEY MARANHÃO (PMDB — PE)

Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se de pedido de licença do nobre Senador Lourival Baptista para, como ex-Governador, acompanhar a Comitiva do Presidente da República que visitará não só as obras de Xingó, de importância fundamental para o Estado de Sergipe, como o Terminal Portuário e a implantação do Pólo Cloroquímico desse Estado.

Portanto, o meu parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— O parecer é favorável.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Mesa lembra aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional se reunirá hoje, às 18 horas e 30 minutos, e pede o comparecimento de todos, dada a relevância das matérias que vão ser discutidas e votadas.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB — RO)

Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero, inicialmente, registrar, nesta casa, um evento acontecido

no Estado de Rondônia, a II Feira do Cacau, realizada na cidade de Cacoal, onde o produtor de cacau pôde, na presença do Secretário Executivo da Cepac, que naquela ocasião representava S. Ex^a o Ministro da Agricultura, fazer as suas reclamações com relação ao preço do cacau nesse Estado.

Sabemos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o preço do cacau é regulado pelas Bolsas do Comércio Internacional, mas dentro do próprio País temos uma variação de preço: em Rondônia a arroba de cacau custa NCz\$ 12,00; na Bahia o mesmo cacau é comprado por NCz\$ 49,00.

Não dá para entender, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta variação, não dá para entender como o Ministério da Agricultura não se sensibiliza, para solucionar este grave problema acarretando para a economia de Rondônia e para os produtores de cacau quase que um problema de insolvência.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Ronaldo Aragão?

O SR. RONALDO ARAGÃO — Ouço V. Ex^a, nobre Senador Jutahy Magalhães, conhecedor profundo dos problemas do cacau.

O Sr. Jutahy Magalhães — O que lamento, nobre Senador Ronaldo Aragão, é que V. Ex^a levanta o problema lá de Rondônia, problema que também hoje atinge muito de perto os produtores de cacau da Bahia. Há uns três anos, estamos, na região cacaueira, com as fazendas trabalhando, em grande parte, no vermelho. Ao contrário de outros anos, quando a produção de cacau era suficiente para manter as fazendas com lucro bem razoável, se bem administradas. Entretanto, não temos uma política de defesa do cacauicultor. Ao passo que, na área internacional, vemos que há um aumento da produção muito acima do consumo internacional, tendo em vista a entrada da Malásia, da Indonésia, como grandes produtores de cacau, atualmente, o que nos levou a esse excedente de oferta de cacau. Não temos no Brasil a preocupação de fazer com que haja um consumo interno maior do produto, para limitar, pelo menos, esse excesso de oferta. Fizemos uma política de aumento de produção, de aumento de produtividade, mas não fizemos um apolítica de aumento de consumo, quando seria razoavelmente fácil, desde que determinássemos que se colocasse na merenda escolar e na alimentação dos militares o chocolate que faria com que aumentasse o seu consumo interno. Infelizmente, o Governo é insensível a todos os apelos que se fazem no sentido de que haja a preocupação de uma política do cacau no Brasil. A nossa região, por exemplo — e não sei se o mesmo ocorre no Estado de V. Ex^a —, grande produtora de cacau na Bahia, é uma região única por excelência. No entanto, vem sendo castigada pela seca há três anos. Em decorrência de quê? Dos desmatamentos das cabeceiras e das margens dos rios, que estão secando os rios dessa região. Isso sob o silêncio absoluto dos órgãos executivos. E hoje

já temos uma lei, porque tive a preocupação de verificar que tínhamos um projeto que dormia nos Arquivos do Senado Federal há 10 anos, projeto esse de autoria do nobre Deputado Jorge Arbage, e consegui que V. Ex.^a o aprovassem aqui, em menos de uma semana, tendo sido sancionada pelo Presidente da República. Essa lei obriga os fazendeiros autores de desmatamentos a fazer o reaproveitamento das áreas das cabeceiras dos rios. Infelizmente, o Ministério da Agricultura parece insensível, o que faz com que os produtores de cacau não tenham, hoje, condições de aplicar recursos na adubação, no plantio etc., que viam a permitir uma melhor produtividade de suas fazendas. Hoje, o fazendeiro só pode preocupar-se com a colheita, para não trabalhar com um prejuízo maior.

O Sr. RONALDO ARAGÃO — Agradeço ao nobre Senador Jutahy Magalhães o substancioso aparte. V. Ex.^a é conhecedor da problemática da política do cacau, que não só atinge Rondônia como o Estado da Bahia, este o grande produtor do Brasil.

Tive a satisfação de conhecer um grande técnico, o Dr. Hélio, e ele falava isso mesmo, nobre Senador Jutahy Magalhães. Há muitos anos o Dr. Hélio vem tentando introduzir na merenda escolar o hábito do consumo do cacau...

O Sr. Jutahy Magalhães — Há projeto na Câmara, de autoria do Deputado Jutahy Júnior, existe um projeto no Senado, de minha autoria, mais que, infelizmente...

O Sr. RONALDO ARAGÃO — Veja V. Ex.^a, como também a introdução nos quartéis era mais fácil, era questão só de resolução do Ministro, para que se aumentasse o consumo e não houvesse a sobra, a oferta não fosse tão grande, com isso trazendo a baixa no preço do cacau, o que interessa ao mercado internacional, mas não ao produtor brasileiro, não interessa ao produtor da Bahia e muito menos ao produtor de Rondônia.

É preciso definir-se uma política de cacau que beneficie os produtores. No entanto, o que estamos vendo é a insensibilidade do Ministério da Agricultura. Enquanto se diz que o Brasil tem uma supersagra, supersafra de tudo, e é um povo faminto! É um contrates. É preciso aumentar o consumo do cacau e o Ministério da Agricultura não ouve essas lamúrias, não atenta para esse direito que tem o produtor do cacau, que é o de vender melhor.

Não dá para entender, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando se diz que o Brasil é um país eminentemente agrícola e não se tem uma política agrícola.

O Sr. Odacir Soares — Permite V. Ex.^a um aparte?

O Sr. RONALDO ARAGÃO — Ouço o nobre Senador Odacir Soares, conhecedor também da problemática do cacau de nosso Estado.

O Sr. Odacir Soares — O nobre Senador Jutahy Magalhães fez, a meu ver, uma

boa apreciação ao abordar as questões que V. Ex.^a está fixando no seu discurso, muito procedente porque o cacau, particularmente o cacau, está sujeito a uma cotação no mercado internacional. O cacau foge, de certa forma, às regras que possam ser estabelecidas internamente, porque está sujeito a uma concorrência externa com outros países produtores, e inclusive, com uma produção expressiva. S. Ex.^a também aborda a questão do consumo interno. Neste momento — e esse fenômeno começa a ocorrer em Rondônia e creio até que ocorre no Acre —, o cacau vai passar a ter internamente, no ponto de vista da utilização do chocolate, um concorrente muito grande, o cupuaçu, que começa a ser produzido em grande escala na Amazônia, de cuja semente também se produz o chocolate. Então, hoje já temos em Rondônia grandes plantações de cupuaçu, assim como no Pará e no Acre. Do ponto de vista de Rondônia, questão do cacau e do seu preço completamente aviltado, esse problema não se fixa apenas em relação ao cacau, refere-se a toda produção agrícola do Estado de Rondônia, toda ela com problemas de comercialização. Nós temos uma produção muito grande e egrasso, temos um a produção epressiva de cacau, somos o 2º produtor brasileiro de cacau, mas toda a nossa produção tem problemas no setor de comercialização. O produtor rondoniense, aquele que produz o cacau, que vende esse cacau por um preço inferior ao produzido na Bahia, esse produtor, do mesmo modo que os outros produtores agrícolas, tem problemas seríssimos de comercialização da safra agrícola, como um todo, e do cacau, que, por sua vez, ainda tem uma condicionante externa. Na realidade, mesmo se reconhecer que a Cepal fez um trabalho gigantesco do ponto de vista da dissiminação da cultura do cacau em Rondônia, temos que convir que, do ponto de vista da comercialização, onde a Cepal poderia intervir oferecendo subsídio e assessoramento aos produtores, procurando criar uma estrutura de comercialização muito mais voltada para a exportação do que através de meros intermediários, como acontece em Rondônia, esse setor está completamente abandonado. Não só o setor do cacau — como diz muito bem o nobre Senador Ronaldo Aragão — como todo o setor agrícola rondoniense está completamente abandonado. Os problemas, os obstáculos, nós os encontramos quando nos referimos à questão da comercialização desses produtos. De modo que V. Ex.^a, abordando o acontecimento que ocorreu semana passada em Cacao faz a discussão tema importante, porque o cacau tem expressão na pauta de exportação do nosso País, e deve contar com uma política meditada pelas autoridades federais, notadamente pelas autoridades do Ministério da Agricultura.

O Sr. RONALDO ARAGÃO — Agradeço a V. Ex.^a, nobre Senador Odacir Soares, conhecedor da problemática da agricultura do Estado de Rondônia, como também da sua comercialização.

Não podemos entender como pode continuar, se é que existe uma política agrícola

no Brasil, desta maneira. Quando se tabela a saca de arroz a 7 cruzados novos, quando outros gêneros tabelados pelo Governo não acompanham o processo inflacionário, gera-se com isso o quê?

O produtor é um homem sacrificado e, até diria, um homem desesperançado, porque não vi ainda agricultura nenhuma sem ser subsidiada. O que estamos vendo neste País é que, por debaixo dos panos, determinados produtos estão sendo subsidiados e a agricultura brasileira em estado de insolvência. Estão aí o caso do milho, o caso do arroz, o caso do cacau. Hoje, independente de preço, pela questão da regulação do mercado da oferta e da procura, o preço do feijão se encontra num patamar razoável.

Tudo isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é para chamar a atenção do Ministério da Agricultura, do Governo Federal, para que imediatamente procurem definir uma política agrícola nesta Nação, senão teremos, daqui por diante, o desestímulo ao produtor rural.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex.^a me permite outro aparte?

O Sr. RONALDO ARAGÃO — Ouço V. Ex.^a, nobre Senador.

O Sr. Jutahy Magalhães — Nobre Senador Ronaldo Aragão, V. Ex.^a aborda da maior importância, a questão da definição da política agrícola, que também compete a nós, congressistas. Temos até prazo para a apresentação de uma proposta de política agrícola. Temos mais de uma centena de propostas apresentadas por Parlamentares nesta área. Deveríamos — entendo — aproveitar a nossa Comissão de Assuntos Econômicos para estabelecer uma Subcomissão só para estudar esta questão, e apresentarmos nossa proposta de política agrícola ao Governo. Este papel, temos que desempenhá-lo, nós parlamentares. Inclusive V. Ex.^a poderia propor a constituição de uma Comissão neste sentido, com esta preocupação, como estamos aqui fazendo com a proposta do Código de Defesa do Consumidor, e, assim, apresentarmos nossa proposta para exame e deliberação do Senado. V. Ex.^a proporia a criação dessa Comissão para apresentação da política. Retorno um pouco ao problema do cacau, aproveitando o pronunciamento de V. Ex.^a, que é importante, e na esperança de que V. Ex.^a seja ouvido pelas autoridades do País. Hoje, representações das Assembléias Legislativas, representações da área agrícola de nosso Estado, principalmente da área ligada ao cacau, juntamente com representantes da Cepal, estão encaminhando ao Presidente da República solicitações no sentido de o Governo voltar suas vistas para aquela área, para a região cacauzeira da Bahia, pois atualmente os produtores de cacau têm um débito de quase 400 milhões de dólares. Está sendo reivindicado haja uma protelação do pagamento desses débitos de 400 milhões de cruzados novos, o dólar a quase um por um. Entretanto, não devemos ficar somente nessas preocupações de ordem financeira. Temos que ver a política como a história do "não adianta dar esmola", é preciso a pessoa

aprender a pescar para que haja a possibilidade de ter alimento constante. Temos que ter a condição que V. Ex^a falou, do aumento do consumo interno, de preocupação de definições de políticas que venham a fazer com que não ocorra o que está acontecendo hoje. Na Bahia 2/3 dos empregados rurais da região do cacau estão sendo afastados do trabalho. Não há mais aplicação de recursos por parte dos fazendeiros para aumentar a produtividade do cacau e os insumos necessários não estão sendo aplicados. Hoje, para se ter um mínimo de prejuízo na produção do cacau, é necessário abandonar tudo o mais e só se preocupar com a colheita. O que der está bom. O preço está ruim, a produção, pelo menos está razoável hoje, mas o déficit é quase uma constante em todas as fazendas. Espero que V. Ex^a seja ouvido pelas autoridades, que têm extensão e podem ouvir até pelos alto-falantes em seus gabinetes confortáveis do Palácio, e que V. Ex^a tenha êxito nas suas solicitações.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Não só a mim, Senador Jutahy Magalhães, mas a V. Ex^a também, porque não é mais possível querer tapar o sol com a peneira. Não é mais possível esta Nação continuar da maneira que está com relação à agricultura, para não se falar em outros problemas.

Hoje, o problema do cacau é sério; o problema do arroz é sério, bem como o preço mínimo do feijão, do milho. E não se está vendo da parte do Ministério da Agricultura nenhuma preocupação. A preocupação é dizer: "nós estamos numa supersafra". Numa supersafra onde o povo morre de fome, numa supersafra onde o brasileiro não tem o que comer, numa supersafra onde se perdem, num País que não pode perder nada, milhões e milhões de toneladas, porque não há armazenamento. No Estado de Rondônia perderam-se milhões e milhões de toneladas, porque os produtos foram armazenados a céu aberto. É o Ministro da Agricultura vem de público dizer que estamos com uma supersafra. São contrastes desta Nação: uma supersafra e o povo passando fome, uma supersafra que não se tem onde armazenar. E não se vê e não se encherça uma solução através do Governo Federal.

Chamo a atenção das autoridades responsáveis pela produção neste País de que está na hora de se definir uma política agrícola, está na hora de se definir uma política de armazenamento, dando ao produtor brasileiro condições para superar esta crise, dando-lhe condições para suprir as necessidades da sociedade brasileira. O Brasil hoje, com a sua grande produção, tem condições de suprir, tem condições de acabar com a fome. É preciso só uma política direcionada, é preciso uma política bem intencionada, para a solução do problema brasileiro.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, neste momento registro nos Anais desta Casa a realização da II Feira de Cacau no Estado de Rondônia, no Município de Cacoal, onde, repito, os agricultores tiveram oportunidade de dizer das suas necessidades ao representante do Governo Federal, através do Secretário-Geral da Cepiac.

Sr. Presidente, eram estas as minhas palavras. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Sen. Ronaldo Aragão o Sr. Sen. Nelson Carneiro, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sen. Iram Saraiva, 1º Vice-Presidente

O Sr. Carlos Chiarelli — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Chiarelli.

O SR. CARLOS CHIARELLI (PFL — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é extremamente oportuno e gratificante que a direção dos trabalhos desta Casa, neste momento, esteja sob a lúcida orientação de V. Ex^a.

Digo isso, e poderia fazê-lo por outros motivos, mas, especificamente neste instante, por força de requerimento que fiz chegar à Mesa Diretora desta Casa na segunda-feira, da semana passada, há uma semana pois, quando fundamentei a proposta de que caberia à Mesa do Senado Federal, nos termos dos arts. 102 e 103 da Constituição vigente, a tomada de posição, já que lhe cabe legitimidade processual ativa, como ensinava Pontes de Miranda, por ser a quem incumbiria interpor perante o Supremo Tribunal Federal, e só perante este, instância originária e definitiva do procedimento, a ação direta de inconstitucionalidade pela ocorrência flagrante de triplíce inconstitucionalidade posto que alcançados por esse vício o art. 58 das Disposições Transitórias e os arts. 150 e 201 da parte permanente do texto da Lei Maior, à luz da edição da Medida Provisória nº 63 por parte do Executivo.

Recordava que criara a nova Constituição esse instrumento altamente liberal e democrático e de procedimento inequivocamente célere, capaz de evitar que vícios, pela infração de dispositivos constitucionais, viessem a ser preservados, quer a nível de lei, quer a nível de norma jurídica a ela assemelhável, que é o caso da medida provisória.

Por isso submetia a solicitação e apresentava a proposta através daquele requerimento a quem de direito, isto é, à Presidência da Casa, para que a fizesse chegar à Mesa Diretora, sujeito processual dessa matéria.

Entendeu o Sr. Presidente que deveria, antes de uma tomada de posição, ouvir a opinião de quem lhe parecia, à luz desse novo instituto estabelecido pela nossa Constituição, competentemente instrumentalizado na Casa para tanto. E encaminhou o requerimento à consideração e ao exame de S. Ex^a o Senador Cid Sabóia de Carvalho, na condição de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. E o Senador Cid Sabóia de Carvalho, em longo e mais do que isso, em qualificado parecer, manifestou, como é do nosso conhecimento e como está anexado aos autos, a sua concordância com a inconstitucionalidade da proposta, de que a Mesa Diretora formulasse perante o Supremo ação direta de inconstitucionalidade da Medida Provisória nº

63. Prossegue o feito e a Mesa Diretora entende que caberia a V. Ex^a, e ninguém melhor do que V. Ex^a estaria habilitado para, aí então, já dentro da Mesa Diretora, já *intra corpus*, dar um parecer prévio, para que este fosse, afinal de contas, o elemento referencial que haveria de ter condições de ser levado na devida conta.

E aqui está o parecer de V. Ex^a, da melhor qualidade, como não poderia deixar de sê-lo, pela isenção, pelo vigor e pela competência jurídica, onde V. Ex^a conclui, e só poderia ser desta forma, pela sua indiscutível e qualificada formação jurídica: "urge, pois, que a Mesa do Senado Federal se posicione a respeito de tão relevante tema com base nos preceitos constitucionais dos arts. 102 e 103, propondo a ação direta de inconstitucionalidade".

Esta foi a manifestação final e conclusiva de V. Ex^a.

A Mesa reuniu-se esta manhã, segundo a informação que me chegou extra-oficialmente, e, ao final, acolheu o parecer de V. Ex^a, mas me parece que, pelas razões nitidamente adjetivas, terminou por não chegar a uma operacionalização do decisório.

Eu gostaria, nesta oportunidade, antes de chegar a uma postura conclusiva, de consultar V. Ex^a e saber de V. Ex^a — depois da apresentação do requerimento, depois do parecer favorável do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, depois do parecer favorável de V. Ex^a, tendo em vista a urgência óbvia da matéria, pelo fato de ser uma medida provisória, tendo em vista a densidade social e a angústia pública que este tema enseja — a que se deve a nossa sustação decisória e o sobrestamento que teria ocorrido — posto que parece teria havido uma pequena confusão entre a figura atípica e com o nome próprio da ação direta de inconstitucionalidade, que cabe encaminhar, e o regramento e o disciplinar do encaminhamento da medida provisória, que é matéria muito mais de conteúdo processual. Estamos, aqui, discutindo a ação direta de inconstitucionalidade, com as suas consequências, e sua capacidade, uma vez acolhida pelo Poder Judiciário e pelo Egrégio órgão do Poder Judiciário competente para tanto, que é o Supremo, de cortar a matéria, e de fugir do debate no mérito, e de lembrar ao Executivo que deve respeitar, antes de mais nada, a Constituição.

Em face dos dois pareceres e ao encaminhamento, gostaria de perguntar a V. Ex^a por que não se chegou ao resultado desse processo até aqui, hoje, por que não tivemos condições de votá-lo, como seria de bom alvitre, quer pela imediatibilidade que a matéria requer, pela dimensão, significado e seriedade de assunto que está aí lesando potencialmente contribuintes da Previdência Social e ameaçando gravosamente aposentados e pensionistas.

Sr. Presidente, é isto que me traz à tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Nobre Senador Carlos Chiarelli, a Mesa lamenta não poder debater com V. Ex^a para esclarecer mais. Apenas que o Senador que preside

esta sessão — e V. Ex^a tem em mãos o parecer — já proferiu o seu parecer perante a Mesa Diretora. E aguarda logicamente que a Mesa Diretora tenha condições de decidir.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Sr. Presidente, evidentemente não quero debater. Ao contrário, quero ser informado, para com isso poder, talvez, me convencer e saber do que se trata. V. Ex^a deu o parecer.

Gostaria de saber, uma vez dado o parecer, o que aconteceu na reunião da Mesa, que, daí em diante, nada mais aconteceu a não ser a decisão de não decidir, posto que, se decidido fosse, estaríamos agora com a matéria em pauta de decisão, de julgamento, de encaminhamento definitivo.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Esta Presidência esclarece a V. Ex^a, que, pela manhã, na reunião da Mesa, apresentou o seu relatório. É o que podemos informar.

O SR. CARLOS CHIARELLI — O relatório foi aprovado, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Foi discutido e ainda depende de aprovação.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Talvez V. Ex^a pudesse ter a bondade e a informalidade de dizer algo mais. Ele não foi votado em razão de que, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — O que a Presidência pode informar a V. Ex^a é que encaminhou o parecer, que fora discutido, mas não foram tomados os votos.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Poderia V. Ex^a então, dar-me uma informação final? Está apazada a reunião para a votação sobre a matéria, posto que a instrução parece encerrada?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência esclarece que o Presidente Nelson Carneiro ficou de marcar uma nova reunião da Mesa Diretora e, tão logo ela se reúna novamente, aí, sim, com certeza, deverá ter uma decisão através de votos.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Faço um apelo a V. Ex^a, se pudesse gestionar no sentido de que essa reunião tivesse urgência, que tema desta natureza, que interessa pelo menos a 12 milhões de aposentados e pensionistas e seus dependentes, ademais os contribuintes, pudesse ter alguma prioridade, por interesse e sensibilidade social, nunca discutida e sempre evidenciada, da Mesa da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tanto há brevidade que o Senador, que, infelizmente, na Presidência agora dialoga, contra o Regimento, com V. Ex^a, esclarece que, com toda brevidade, em menos de duas horas, prolatou...

O SR. CARLOS CHIARELLI — Um brilhante parecer.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Agradeço a V. Ex^a o "brilhante", sempre um dos Senadores mais brilhantes desta Casa. Quero apenas informar a V. Ex^a que cumprimos a nossa parte. Esperamos que o Senador

Nelson Carneiro tenha condições de marcar uma nova reunião e, imediatamente, pôr fim ao caso.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, dentre as inúmeras preocupações que hoje afligem o povo e as lideranças rondonienses, destaca-se a crise energética e em seu bojo a ameaça de privatização da Centrais Elétricas de Rondônia S/A — Ceron. Esse temor se manifesta em ofício-circular que acabo de receber, firmado por dez vereadores de partidos diversos, do Poder Legislativo Municipal de Pimenta Bueno.

Muitos são os argumentos contra o movimento pela privatização que está em curso:

1 — a Ceron pertence ao Estado e, portanto, ao contribuinte; privatizar seria empobrecer o povo;

2 — o custo da energia fornecida, considerando-se o sistema termelétrico da produção da mesma, já se mostra muito alto, podendo tornar-se proibitivo, caso o lucro passe a ser o móvel da geração e da distribuição;

3 — o setor exige investimentos maciços, de prazo de retorno sempre longo, o que desestimularia o capital privado, inviabilizando a solução do problema;

4 — não se pode garantir que uma empresa privada será mais capaz de gerar e distribuir energia que o próprio Estado; citam-se as falências de empresas de todo porte como argumento de que a iniciativa privada não é tão eficiente quanto se propala.

Há, contudo, um aspecto da questão que me parece de todos o principal. Energia elétrica é infra-estrutura. Gerá-la e fornecê-la é dever precípuo do Estado. O papel social da oferta de energia elétrica é o parâmetro-mestre pelo qual devemos avaliar o desempenho da atividade. Geradora ou distribuidora capaz não é aquela que realiza o melhor resultado financeiro, mas sim aquela que, pela eficiente gerência de seus recursos humanos, físicos, técnicos e financeiros, consegue beneficiar maior número de usuários. Não se trata, portanto, de atividade comercial típica.

Levando-se em conta que o consumidor e o contribuinte são a mesma pessoa, e que a finalidade dos impostos é fundamentalmente garantir serviços públicos, outra conclusão não nos resta: privatizar não é e nunca será a solução. O que os rondonienses devem buscar é o saneamento da Ceron, como de resto de toda a máquina administrativa de nosso Estado, para que possamos vir a ter tudo aquilo de que necessitamos para crescer e ganhar qualidade de vida. Necessário se faz que o político e o administrador público, juntos, encontrem os caminhos para esse saneamento. O povo rondoniense, por sua vez, deve se apremiar o quanto antes na escolha de seus governantes, para que o estado de calamidade a que chegou a Ceron não mais se repita. Nós temos homens capazes de bem governar nosso Estado, muitos deles já exercendo man-

dados. Basta sabermos, através das urnas, escolher os nomes certos. Escolher bem e acompanhar de perto a atuação dos eleitos, eis o verdadeiro exercício da democracia. Só teremos saúde, transportes, educação, comunicações e energia a partir do momento em que assumirmos de vez esse exercício.

Quanto a privatizar serviços públicos, isso nunca!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ODACIR SOARES EM SEU DISCURSO:

OFÍCIO CIRCULAR Nº 002/GV/89. Pimenta Bueno, 31 de maio de 1989

Exmo. Sr.:

Odacir Soares
D.D. Senador da República
Brasília — DF
Prezado Senhor:

No instante em que cumprimentamos V. Ex^a, o fazemos na certeza de um compatriota estadual, o qual foi eleito pelo voto popular, e que com muita lisura vem desempenhando vosso trabalho Parlamentar.

Todos nós sabemos das dificuldades enfrentadas pela Concessionária de Energia Elétrica — Ceron, em nosso Estado. V. Ex^a é profundo conhecedor destes problemas que chamam de inviáveis — são viáveis. Depende de retornarmos no tempo e encontraremos que nos últimos cinco anos, a Ceron teve seis presidentes. Presidentes estes, nem sempre voltados a exercer uma administração séria e até mesmo competentes.

Dentre os vários fatores, que nos levam a solicitar vossa participação, citamos:

- volume financeiro em jogo;
- cada empresa e cada estado com sua particularidade própria regional;
- o custo de energia — hoje, já é muito alto, termelétrica, e o governo arca com grande parte deste ônus, e se concretizar esta venda, a tendência é que este ônus seja repassado ao consumidor final, nós.

Empresa privada não é sinônimo de eficiência, se assim o fosse não ocorreriam tantos casos de falência, concordatas, crimes de colarinho branco etc., neste nosso querido Brasil.

Confiantes, Senhor Parlamentar, de que através de atitudes de político probo, estará V. Ex^a, lutando por esta Rondônia, carente, mas promissora, pois acreditamos no desenvolvimento deste Estado, que outrora foi chamado de Eldorado, e que hoje, tende a caminhar para a devastação nas mãos de pessoas inescrupulosas e interesseiras.

Senhor Parlamentar! Contamos com o vosso peculiar discernimento ao exposto, renovando nesta oportunidade, votos de apreço e consideração, fornecendo Parecer contra a privatização da Ceron.

Atenciosamente. — Paulo Adail Brito Pereira, Vereador — PMDB. — Josias Muniz de Almeida, Vereador — PDT. — Maria Aparecida da Silva Rodrigues, Vereadora — PDS. — Douglas Salles, Vereador — PDS. — Ademir Brasil

Crivelli, Vereador — PMDB. — *Jouscelino Pasos Borges*, Vereador — PMDB. — *Iraci Bertollete*, Vereadora — PMB. — *Augusto Nunes Piaça*, Vereador — PL. — *Anirando de Carvalho Soares*, Vereador — PL. — *Helenito Barreto Pinto*, Vereador — PMB.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desde ontem, reúnem-se em Brasília os Secretários de Agricultura e Reforma Agrária de todos os Estados, objetivando submeter ao Ministro Iris Rezende e aos parlamentares, com assento no Congresso Nacional, reivindicações justas e legítimas, por cuja concretização se acham vivamente empenhados.

Basicamente, pretendem os titulares das aludidas Pastas retomar a luta em prol da Reforma Agrária, cujo ritmo sofreu um eventual processo de desaceleração, em consequência, sobretudo, da extinção do Mirad.

O próprio Ministro da Agricultura, em recente pronunciamento em uma das Comissões da Câmara dos Deputados defendeu o ressurgimento do antigo Mirad, dentro de concepções que garantam a continuidade do trabalho que vinha, com êxito relativo, sendo executado por aquela Pasta do primeiro escalão governamental.

O Ceará, Sr. Presidente, faz-se presente ao Encontro dos Secretários de Agricultura, através do Deputado Eudoro Walter de Santana, de quem recebi, na última sexta-feira, o seguinte telex:

"Os Secretários de Agricultura e Reforma Agrária de todos os Estados estarão em Brasília dias 12 e 13 para encontro com o Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura Doutor Iris Rezende e contatos no Congresso Nacional junto às Comissões de Orçamento, Agricultura e Reforma Agrária.

Os eventos objetivam a mobilização para defesa e sustentação do programa de reforma agrária.

Na pauta consta assuntos da relevância tais como:

a) apoio para alocação de recursos do Orçamento da União para o Incra a nível de suplementação para o presente exercício e dotação exercícios seguintes;

b) votação em caráter emergencial lei complementar reforma agrária;

c) prorrogação vigência PNRA — Plano Nacional Reforma Agrária, inclusive com indicação de metas;

d) definição da estrutura organizacional do Incra e imediata transferência do orçamento do ex-Mirad para o Incra.

Assim, crendo no espírito de Vossa Excelência, solicito respaldo político para viabilização de nossas reivindicações fim resgatar dívida social para os que trabalham no campo, proporcionando empre-

go, renda e incremento produção e produtividade.

Cordialmente
Eudoro Walter de Santana
Secretário Agricultura Reforma Agrária
Estado Ceará."

Srs. Senadores, faço votos para que o Encontro de Secretários com o Ministro da Agricultura alcance os objetivos delineados na mensagem do Deputado Eudoro Santana, retomando-se o processo de alteração de nossa estrutura fundiária, com mais firmeza e decisão dos setores governamentais competentes.

O Sr. Leite Chaves — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, a Mesa poderia informar em que situação está a publicação do novo Regimento Interno?

O nobre Senador Nelson Carneiro, recentemente, esclareceu a respeito da sua posição, mas gostaríamos de saber em que fase está o atual Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência informa a V. Ex^a que está em fase final, já na Gráfica. Tão logo tenha a conclusão, ela fará chegar às mãos de V. Ex^a e dos demais Senadores um exemplar.

O SR. LEITE CHAVES — Muito obrigado, Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa)

Na sessão de 9 do corrente foi lida a Proposta de Emenda a Constituição nº 1, de 1989, que altera os prazos estabelecidos no § 6º do art. 14, para desincompatibilização do Presidente da República, dos Governadores de Estado, do Distrito Federal e dos Prefeitos, tendo como primeiro signatário o Senador João Menezes.

A Presidência, em obediência ao disposto no art. 388-C, do Regimento Interno, e de acordo com as indicações recebidas das lideranças, designa a seguinte comissão para emitir parecer sobre a matéria:

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores: Cid Sabóia de Carvalho, Mauro Benevides, Alfredo Campos, Márcio Lacerda, Leopoldo Peres, Francisco Rollemberg e Mansueto de Lavor.

Pelo Partido da Frente Liberal — Senadores: João Menezes, Edison Lobão e João Lobo.

Pelo Partido da Social Democracia Brasileira — Senadores: Chagas Rodrigues e José Paulo Bisol.

Pelo Partido Trabalhista Brasileiro — Senador Carlos Alberto.

Pelo Partido Democrata Cristão — Senador Moisés Abrão.

Pelo Partido Democrático Social — Senador Roberto Campos.

Pelo Partido Democrático Trabalhista, Partido Socialista Brasileiro, Partido Municipalista

Brasileiro e Partido da Reconstrução Nacional — Senador: Maurício Corrêa.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1989 — Complementar (nº 55/89, na Casa de origem), que estabelece casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, tendo

PARECER, sob nº 45, de 1989, da Comissão — de Constituição, Justiça e Cidadania, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senadores Antônio Luiz Maya, Carlos Patrocínio e João Menezes.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1989, de autoria da Comissão Diretora, que acrescenta parágrafos ao art. 4º, do Decreto Legislativo nº 72, de 1988, que "dispõe sobre a remuneração dos membros do Congresso Nacional", tendo

PARECER, sob nº 47, de 1989, da Comissão — de Constituição, Justiça e Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, e, no mérito, favorável.

3

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1989 — Complementar, de autoria do Senador Ruy Bacelar, que estabelece normas para o adequado tratamento tributário do ato cooperativo, tendo

PARECER, sob nº 80, de 1989, da Comissão — Diretora, oferecendo a redação do vencido.

4

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1983 (nº 508/79, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 3º do art. 543 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 1983 (nº 439/83, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir que o período de férias seja desdobrado em dois.

6

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1983 (nº 3.632/80, na Casa de origem), que altera a redação do **caput** do art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1983 (nº 4.074/80, na Casa de origem), que altera a redação do **caput** do art. 1º da Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que instituiu o amparo previdenciário para os maiores de 70 (setenta) anos e para os inválidos.

8

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 1983 (nº 4.546/81, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 195 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que modifica a redação do art. 6º, **caput**, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, elevando de 10 para 50 o percentual nele previsto e referente à complementação do FGTS, a cargo da empresa, pela rescisão de contrato de trabalho sem justa causa.

10

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1983 — Complementar, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que introduz alterações na Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que instituiu o Prorural.

11

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1983, de autoria do Senador Roberto Campos, que cria nas empresas privadas, como alternativa à dispensa de empregados, a disponibilidade remunerada e dá outras providências.

12

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1983, de autoria do Senador Roberto Campos, que agiliza as reduções de jornada de trabalho e consequentes de salário para evitar dispensas de pessoal.

13

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1983, de autoria do Senador Hélio Gueiros, que restabelece a garantia da estabilidade para todos os empregados.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 40 minutos)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MÁRIO MAIA NA SESSÃO DE 7-6-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de ler o texto do nosso pronunciamento, queremos fazer, aqui, duas referências.

Inicialmente, como Líder do PDT, hipotecamos nossa solidariedade e também registramos o sesquicentenário de Tobias Barreto, como o fizeram, aqui, desta tribuna, os nobres Senadores Albano Franco, Francisco Rollemberg e Jamil Haddad. Traçamos a palma de afeto e de carinho à recordação que, neste momento, ao se comemorar os 150 anos do nascimento desse grande brasileiro, que o Senado Federal registra em seus Anais, para lembrança das novas gerações, ao mesmo tempo em que é solicitada a publicação da sua obra completa.

Hipotecamos a nossa solidariedade e as nossas homenagens a Tobias Barreto, excelente Advogado, Juiz, Político, Escritor, Pensador, Poeta, Filósofo, Jornalista, polemista literário, poliglota, crítico, enfim, esse grande humanista e universal pensador brasileiro.

Ainda nesta oportunidade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, registramos correspondência que acabamos de receber do Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal, vazada nos seguintes termos:

SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFissionais DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, 6 de junho de 1989

Exmo. Sr.
Senador Mário Maia
Líder do PDT
Senado Federal

Prezado Senhor:

As empresas jornalísticas da Capital Federal, numa atitude ditatorial, passaram a demitir em massa os profissionais que lá trabalham após a greve de sete dias ocorrida no mês de abril.

Diante da brutalidade das demissões, especialmente no *Correio Braziliense* e *Jornal de Brasília*, solicitamos às lideranças partidárias dentro do Congresso que denunciem das tribunas os atos de selvageria praticados pelos patrões do setor de comunicação.

No *Correio Braziliense* e no *Jornal de Brasília* os jornalistas demitidos já chegam a 50

profissionais. Sem contar as demissões feitas pelas TV Globo e Manchete.

Assim, contamos com a colaboração das lideranças partidárias para que atos como esse não fiquem no esquecimento. A opinião pública precisa saber do doloroso momento vivido pelos jornalistas do Distrito Federal.

Certos da colaboração de V. Sª desde já agradecemos.

Atenciosamente. — *Carlos Max Torres*, Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como políticos que somos, que nos servimos da mídia nacional e consideramos a liberdade de imprensa uma das coisas mais sagradas para que se efetive realmente a democracia neste País, hipotecamos a mais veemente solidariedade aos nossos companheiros, aos nossos patrícios, a esses profissionais da mídia brasileira que estão sendo violentados por uma intolerância de patrões, que já fazem a filtragem, muitas vezes, das notícias que são levadas pelos seus repórteres. E ainda mais: além de procederem muitas vezes desta maneira, limitando freqüentemente a ação da liberdade desses homens da notícia, ainda agora por reivindicarem naturalmente condições, direitos e salários adequados à sobrevivência, como qualquer outra atividade ou categoria profissional. Esses jornalistas estão sendo vítimas da incompreensão, do arbítrio de patrões insensíveis às coisas das liberdades humanas.

Portanto, em nosso nome pessoal, como Parlamentar, em nome do nosso Partido, o PDT, deixamos aqui registrado, junto com o documento que acabo de ler, o nosso mais veemente protesto contra essas ações arbitrárias e insensatas, diríamos mesmo indignas, e hipotecamos a nossa incondicional solidariedade aos jornalistas atingidos e àqueles que possam vir a sê-lo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, passamos a aferir, neste momento, outro problema que, se não é dramático, é trágico. Trata-se do problema do ensino no Brasil, mormente neste instante em que as nossas universidades são profundamente atingidas pela incompreensão, pelo silêncio, pela indiferença das autoridades encarregadas do ensino no Brasil, desde o ensino do primeiro grau até às universidades, que, na sua maioria, estão em estado de greve por melhores condições de trabalho e de salários para sobreviver.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o nosso Partido — o PDT — tradicionalmente se posiciona como uma instituição política que tem mantido uma forte vinculação à educação, à uma escola pública de boa qualidade, desde a pré-escola, passando pelo ensino fundamental, pelo 2º Grau, até à universidade, que também deve ser pública e gratuita, ao nosso entendimento. Porém, esta vinculação do PDT, embora forte, é insuficiente. Assim como é insuficiente o clamor nacional sobre a vergonha que representa o estado da educação brasileira, em todos os níveis.

O que fazer então? Como convencer um Governo omissor do mal irreversível que ele está causando à educação e ao País? Como atingir à sensibilidade do Sr. Ministro do Plane-

jamento — que é um acadêmico — com as setas da indignação pública e, principalmente, com a perplexidade de seus pares, os docentes das universidades públicas?

A educação, ao contrário da interpretação que se faz nos meios intelectuais, não é uma função social do Governo. É muito mais, um investimento, uma função econômica. Pois, somente através da educação que os povos têm possibilidade de superar a barreira do subdesenvolvimento. Assim o foi em todo o mundo, sem uma única exceção para justificar a regra. Rigorosamente, todos os países do mundo desenvolvido atingiram a este patamar de riqueza por meio de maciços investimentos em educação.

O Sr. Ministro do Planejamento sabe disto. Então, por que Sua Excelência restringiu a ação de seu Ministério exclusivamente a controlar a folha de pagamento dos servidores públicos e a engendrar fórmulas para a demissão desses mesmos servidores? Por que o Sr. Ministro quer impedir que o povo brasileiro atinja a esse grau de maturidade que somente a educação proporciona? Onde está a visão progressista e abrangente que se espera de um intelectual, de um acadêmico?

Nós todos sabemos que a conjuntura, às vezes, prepondera e submete a si os maiores interesses nacionais. Embora saibamos que isto não acontece com o Programa Nuclear, com o SNI, com projetos de interesse específico de algumas autoridades da Nova República. No que se refere à educação, o poder público, desde sempre, foi omissivo. Agora, porém, atingimos a um nível nunca visto de degradação do ensino público.

Por quê? É deliberado? É intencional?

Hoje estão paralisados — somente no Ensino Superior — os docentes de cerca de 40 universidades, os funcionários de 43 instituições e os estudantes de 18 escolas. A greve no 3º Grau se tornou nacional. Ao todo, em todos os níveis de ensino, chegam a milhões as pessoas afetadas, entre estudantes, professores, técnicos, cientistas, pesquisadores, funcionários etc.

Qual é o limite da indignação social? Até onde irá a majestática indiferença dos Senhores Ministros da área econômica, em especial, do Sr. Ministro do Planejamento?

O Brasil, na verdade, deixou de ter um regime presidencialista, mas não adotou o parlamentarista — estamos no regime ministerialista, isto é: tudo é com o Ministro do Planejamento e, no entanto, Sua Excelência cuida apenas da folha de pagamento...

Sabemos que somente para recuperar a capacidade de absorção de toda a clientela do País dos 1º e 2º graus será necessária a aplicação anual de 2 bilhões de dólares durante, pelo menos, cinco anos. As Instituições Federais de Ensino Superior necessitam de apenas 1 bilhão e 250 milhões de cruzados novos por ano. Vejam bem, Senhores Senadores, trata-se de cruzado e não dólar. Ora, este valor — suficiente para atender a todas as universidades brasileiras durante um ano — é inferior ao que o Brasil paga por mês de juros da dívida externa.

O Sr. Áureo Mello — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Concedo o aparte ao nobre Senador Áureo Mello com muita satisfação.

O SR. ÁUREO MELLO — Senador Mário Maia, V. Exª, como sempre, com seu discurso ponderado, equilibrado, vem abordar um aspecto que, na simplicidade da minha análise, passa a ser o ponto nevrálgico de toda a grande questão nacional. Sabemos que a situação financeira deste País é precária, é grave, as "burras do rei" estão vazias e os cofres da Nação estão varridos, mas quero dizer a V. Exª que tive uma impressão muito boa, lisonjeira, simpática do Sr. Ministro do Planejamento. Ele, que nas fotografias aparentemente é uma pessoa de aspecto negativo, pessoalmente é um jovem encantador, e a sua palavra realmente nos impressiona. Acredito que o seu desejo seja sincero e patriótico, não há a menor dúvida quanto a isto, de colaborar para a emancipação deste País. Entretanto, quer-me parecer que, em um País que está, por assim dizer, se ajustando, se acoplando, se enquadrando na sua destinação econômico-financeira, na sua industrialização, na solução dos seus recursos materiais capazes de o situarem como uma potência equilibrada, o caminho de tentar resolver o problema econômico nacional através de restrições a funcionários é um caminho bastante errado e bastante infeliz para o Governo, acarretando estas conseqüências negativas. Porque funcionário público no Brasil é uma forma de suprir o terrível fenômeno que o francês chama de **chômage**, que é o desemprego, a dificuldade. O funcionário público, em geral, encontra no seu emprego uma forma vinculada intimamente com a assistência social, esta é que é a verdade. Não há um planejamento de atuação agrícola, de exercício do trabalho nas indústrias que ainda não estão devidamente organizadas, ainda não estão necessariamente sedimentadas. É uma política imprudente esta de se tocar na classe de funcionários públicos, os funcionários públicos são os assistidos e já houve quem os chamasse de "mendigos de gravata", não no sentido de achincalhar ou diminuir. Mas, na verdade, é que o funcionário não encontra mesmo, com a sua habilitação profissional, o trabalho correspondente àquilo de que ele é capaz. E, muitas vezes, vemos desvirtuada a função de um técnico, vemos um arquiteto, um cidadão formado em curso superior, tendo que exercer funções bastante simples, de simples serventuários. Realmente esses fatos repercutem e se refletem, como está acontecendo no meio universitário, e o caminho, evidentemente, não há de ser este. Restringir vencimentos e funcionários não é o caminho. O caminho será o da racionalização agrícola, o caminho é a mecanização deste País, a toda velocidade, o caminho é a potencialização da sua energia dinâmica, para que, na verdade, possamos auferir riquezas multiplicadas, mas não metendo a mão no bolso, sangrando ou afligindo mais ainda quem já é aflito, ferido e desassistido. Muito obrigado a V. Exª

O SR. MÁRIO MAIA — Eu é que agradeço a V. Exª a intervenção que vem corroborar com o fulcro de nosso pronunciamento, de que todo o desenvolvimento é necessário, o investimento sobre os vários fatores de dinamização das riquezas potenciais do País. Mas nada disso terá valor se não fizermos um investimento maciço nos valores humanos, quer dizer, nas potencialidades humanas. Desenvolver o recurso humano para que ele, então, seja a máquina propulsora de todas as outras atividades. Daí por que sempre defendemos, e é filosofia primordial do nosso Partido, dentro do Programa, como prioridade número 1, a Educação, visando à criança e aos jovens do nosso País. Com isso, queremos dizer que é prioritária na saúde, no bem-estar social, no atendimento, desde o ventre materno, desde o pré-escolar indo até à universidade.

De modo que, estamos convencidos de que, se este País não investir maciçamente na escola de todos os graus, não sairemos jamais desse subdesenvolvimento. E é por isso que estranhamos que os planejadores, neste momento, não deem a importância devida ao binômio aluno-professor. Temos que pagar bem, e bem substancialmente aos professores, para eles não terem a preocupação de ir para uma escola e, depois ir para outra escola, dar aula correndo para aqui e para acolá. Eles têm de ir para determinada escola com um saber para transmitir aos alunos, desocupados, sabendo que atrás, na sua casa, ficaram a mulher e os seus filhos que terão o alimento e os proventos necessários a uma sobrevivência digna.

De modo que estranhamos que neste momento não haja uma preocupação por parte das autoridades planejadoras, no sentido de acudir essa necessidade que está afligindo o nosso País, quando vemos as universidades todas paralisadas. E não é apenas pela deficiência dos honorários que devam ser pagos aos professores, é pela falta de equipamentos necessários ao funcionamento de várias matérias das universidades.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Com muito prazer, concedo o aparte ao nobre Senador do Piauí Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador Mário Maia, V. Exª fala com a sua dupla autoridade: de ilustre Senador e de eminente Líder de sua Bancada. E trata de um assunto de importância fundamental, sobretudo para o nosso País, neste momento, o problema da Educação, nos seus diferentes graus: no ensino fundamental, ensino médio e ensino superior. E V. Exª chama a atenção para a desatenção, para a incúria, para o desligamento e, finalmente, para a irresponsabilidade daqueles que deviam tratar deste assunto tão importante, procurando dar-lhe um encaminhamento objetivo e racional, para que tivesse uma solução adequada.

Nobre líder, quero aplaudir-lo, congratular-me pelo seu pronunciamento e, sobretudo,

no momento, como diz V. Ex^a em que quase todas as universidades estão passando por uma crise sem precedente na história da Educação em nosso País, eu quero levar a V. Ex^a o apoio e a solidariedade da minha bancada, da Bancada do PSDB. No momento, nós temos, para honra nossa, presidindo nossos trabalhos, o eminente e ilustre Senador Pompeu de Sousa, um homem ligado ao jornalismo, à universidade, um grande professor. Levando em conta a experiência e a sensibilidade de homens como Pompeu de Sousa, é que o nosso partido, o PSDB, também nesta Casa, através de sua bancada, vem dando ao assunto a importância que ele merece e que V. Ex^a reconhece e proclama. Pois receba, nobre líder, o apoio e a solidariedade da Bancada do PSDB.

O SR. MÁRIO MAIA — Recolho o aparte de V. Ex^a e insiro-o em meu pronunciamento.

Acredito, e tenho conhecimento, que o programa do partido de V. Ex^a, juntamente com seus líderes e liderados, tem, com fulcro principal, o que entendemos fundamental para sairmos desse subdesenvolvimento crônico, que é o investimento maciço para a educação.

Temos aqui, nobres Srs. Senadores e Sr. Presidente que nos honram, um relatório da situação das instituições federais do ensino superior, um dossiê elaborado pela Andes e o Comando Nacional de Greve. Nesse documento, são citadas 38 instituições em greve, a relação das universidades em greve, em vários pontos do Brasil, da Amazônia Ocidental, no nosso Acre, até o Rio Grande do Sul. Está aqui a relação das universidades, abrangendo o Amazonas, Pará, Campinas, no Estado de São Paulo, Pernambuco, Alagoas, Bahia, Uberlândia, Ouro Preto e Juiz de Fora, em Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rondônia, Mato Grosso, Acre, Goiás, Paraná. Todos os Estados estão relacionados com entidades universitárias que se encontram em greve, porque a situação está um caos, não apenas por falta de recursos financeiros elementares para pagar os honorários dos professores, como também pela falta de organização no que diz respeito a equipamentos elementares para o exercício da transmissão do conhecimento pelos professores.

Assim, recolhemos o aparte de V. Ex^a com muita satisfação, e sentimos, nesses comentários trazidos aqui, o quanto deve estar sofrendo o nosso presidente que no momento nos honra dirigindo estes trabalhos. Antes deste discurso, de dramática e quase trágica fisionomia, trouxemos outra denúncia: está sendo fenda profundamente a liberdade do exercício dos comunicadores, através dos órgãos de divulgação, da imprensa, como também os jornalistas estão sendo vítimas desta situação calamitosa.

Proseguimos, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Será que o Governo, às autoridades públicas estão brincando de administrar? Se não conseguem resolver o problema, renunciem! Peçam demissão! Recusem-se a participar do sucateamento, não apenas do patrimônio físico do País — isto é muito mais grave — o

sucateamento, neste caso, é da inteligência, da esperança, da democracia, da paz!

Isto compromete a nacionalidade, a soberania, a cultura. Não existe conjuntura que possa submeter a si tais fatores condicionantes da cidadania e da nação brasileira.

A greve dos professores, de todos os níveis, não é apenas por melhores salários. Estes não são nem passíveis de comentários. A situação salarial do professor brasileiro é risível, ridícula. Seus valores são inaceitáveis, inacreditáveis.

O que, insistimos, sem medo de sermos inconvenientes, porque queremos é justamente incomodar, exigir, retirar as autoridades públicas do imobilismo, tanto nos tem trazido a esta tribuna que é o caos, o vazio obscuro e dramático em que se encontra a escola brasileira.

Somente como ilustração, cito alguns dados que recolhi para a Ciência e Tecnologia: neste ano de 89, foram destinados recursos correspondentes a 1/3 dos valores de 86. Nosso caminhar nunca se dá pelo progresso? Sempre será pelo retrocesso? Na rubrica "Outros Custeios de Capital" — aquela verba destinada à manutenção das universidades, tais como: água, luz, telefone, reparos, construções, reformas, ampliações etc. — neste ano de 89 foram destinados 3.03% do "Orçamento Geral das Instituições Federais de Ensino Superior". No ano passado foram 4.10% em 87, 7.79%; — vejam nessa progressão regressiva — em 86, 10.54%; em 84, 12.84% até chegarmos em 1973, com a aplicação superior a 27%.

Vejamos, Sr. Presidente, como estamos em um despenhadeiro e não sabemos aonde vamos parar.

Será que lutamos tanto para sair daquele regime autoritário, daquela situação vexatória em que nos encontrávamos, com falta absoluta de liberdade, um regime ditatorial, para escorregar permanentemente, rolar como uma bola de neve nesse despenhadeiro?

Isto significa que o "Orçamento Geral" das universidades era suficientemente grande para permitir que as universidades pudessem efetuar sua manutenção satisfatoriamente. E nós sabemos como a ditadura militar tratava as universidades. De 1973 a 1989 houve portanto, uma queda de mais de 24 pontos percentuais no "Orçamento Geral" para as verbas de manutenção das universidades. É uma tragédia! Tudo que não recebe manutenção se deteriora muito mais rapidamente. O orçamento das universidades é insuficiente até para a folha de pagamento, não sobra recursos para a manutenção. Hoje, vemos a UnB, entre outras, por exemplo, devendo até o pagamento de taxas públicas. É uma lástima!

Senhores Senadores, perante esta olímpica omissão das autoridades públicas para com a educação, infelizmente, só resta ao professor extravasar seu clamor por tanta injustiça através da greve. Não existe outra saída.

Daqui, desta Tribuna, só nos resta participar deste chamamento à indignação:

— Professor do Brasil, uni-vos!
— Todos à greve!

Até que o clamor de professores e alunos cheguem aos ouvidos do rei!
Muito obrigado. (Muito bem!)

ATO DO PRESIDENTE Nº 164, DE 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007605/89-7.

Resolve aposentar, voluntariamente, Manoel Souza, Artífice de Mecânica, Classe "Especial", Referência NM-30, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os arts. 428, inciso II, 429, inciso I, 430, inciso IV, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972; art. 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, art. 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, e art. 5º da Resolução SF nº 155, de 1988, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 13 de junho de 1989. — Senador *Nelson Carneiro*, Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE Nº 165, DE 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.000/89-0.

Resolve aposentar, por invalidez, Haroldo Cerqueira Lima, Técnico em Comunicação Social, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 428, inciso III, § 2º, 429, inciso III, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972; art. 3º da Resolução SF nº 13, de 1985; art. 2º da Resolução SF nº 182, de 1987; art. 5º da Resolução SF nº 155, de 1988, e art. 1º da Lei nº 1.050, de 1950, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 13 de junho de 1989. — Senador *Nelson Carneiro*, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 166, DE 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007789/89-0.

Resolve aposentar, voluntariamente, Edmundo Ferreira de Andrade, Adjunto Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-19, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os arts. 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972; art. 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, art. 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, e art. 5º da Resolução SF nº 155, de 1988, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 13 de junho de 1989. — Senador *Nelson Carneiro*, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 167, DE 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973,

Resolve revogar, a partir de 6 de junho de 1989, o Ato nº 217, de 1987, desta Presidência, que designou o Chefe do Serviço de Controle de Inativos da Subsecretaria de Administração de Pessoal para, nos eventuais impedimentos do Diretor, responder pelo expediente daquela Subsecretaria.

Senado Federal, 13 de junho de 1989. — Senador *Nelson Carneiro*, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 168, DE 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973,

Resolve designar o servidor Ney Madeira, Técnico Legislativo, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, para responder pelo expediente da Subsecretaria de Administração de Pessoal,

a partir de 6 de junho de 1989, durante o impedimento da titular.

Senado Federal, 13 de junho de 1989. — Senador *Nelson Carneiro*, Presidente do Senado Federal.

ATA DE COMISSÃO

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

E DEFESA NACIONAL

6ª Reunião, realizada em 8 de junho de 1989

Às dez horas e trinta minutos do dia oito de junho de hum mil novecentos e oitenta e nove, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Humberto Lucena, com a presença dos Senhores Senadores Albano Franco, Luiz Viana, Nelson Wedekin, Saldanha Derzi, Severo Gomes, Marco Maciel, João Lôbo, José Agripino, Hugo Napoleão, Chagas Rodrigues, Nabor Júnior, Alfredo Campos, Wilson Martins e Antônio Luiz Maia, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores Irapuan Costa Júnior, Leite Chaves, Aluizio Bezerra, Afonso Arinos, Fernando H. Cardoso, Olavo Pires, Afonso Sancho, Moisés Abrão, Mário Maia e Jamil Haddad. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A seguir sua Excelência comunica que a presente reunião destina-se a apreciação das matérias constantes de pauta, e, ainda, a ouvir as exposições que farão os Senhores Bernardo Pericás Neto, indicado para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos e Luís Felipe de Seixas Corrêa, indicado para exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos Mexicanos, acerca das missões para quais estão sendo designados. Prosseguindo, o Senhor Presidente atendendo ao preceito regimental, determina que a reunião torne-se secreta para ouvi-los, bem como, para deliberar sobre as seguintes mensagens: nº 109, de 1989, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Bernardo Peri-

cás Neto, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos, cujo Relator é o Senhor Senador João Lôbo, e a de nº 108, de 1989, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Luiz Felipe de Seixas Corrêa, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos Mexicanos, cujo Relator é o Senhor Senador José Agripino. Reaberta a reunião em caráter público, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Senador Luiz Viana que, na qualidade de Relator, emite parecer concluindo pelo encaminhamento à Comissão de Assuntos Econômicos, de acordo com o artigo 160, inciso I do Regimento Interno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1989, que dispõe sobre a suspensão do pagamento da dívida pública externa brasileira. Não havendo discussão, é o mesmo submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Senador Luiz Viana emite parecer concluindo pelo encaminhamento à Comissão de Assuntos Econômicos, conforme o artigo 160, inciso I, do Regimento Interno, do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1989, que veda o pagamento dos serviços da dívida externa cujo montante difira da incidência dos encargos sobre o valor da dívida vigente no mercado secundário e dá outras providências. Não há debates e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator. A seguir o Senhor Presidente comunica que, devido ao adiantado da hora, deixarão de ser apreciados os Projetos de Lei da Câmara nº 6 de 1989, que altera o artigo 8º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, que dispõe sobre a retribuição e direitos do pessoal civil e militar em serviço da União no exterior, cujo Relator é o Senhor Senador Leite Chaves, e o de nº 76, de 1988, que altera dispositivo da Lei nº 6.265, de 19 de novembro de 1975, que dispõe sobre o ensino no Exército. Prosseguindo, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião, lavrando eu, Marcos Santos Parente Filho, Secretário da Comissão, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador *Humberto Lucena*, Presidente.